



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº118

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.15 da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12 do Decreto Estadual nº25.169, de 25 de agosto de 1998, e a Resolução nº244, de 22 de julho de 2007 do CONTRAN, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito -CETTRAN/CE, Resolução nº005, de 18 de março de 2008, Art.4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN/CE, RESOLVE **exonerar JOHN TAYLOR PEREIRA DE PAIVA**, representante do Município de Juazeiro do Norte/CE, e o suplente **VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA**, face a desistência voluntária do mesmo, e **nomear** como membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETTRAN/CE, os Senhores **CÍCERO ROBÉRIO PEREIRA DE PAIVA**, como titular, e **CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA**, como suplente, representantes da mesma instituição, junto ao Conselho Estadual de Trânsito/CE, com mandato de 02 (dois) anos. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **cessar os efeitos da designação** do Senhor **CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA**, publicada no DOE nº086, de 14 de maio de 2009, a partir de 1º de junho de 2010, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE NOMEAÇÃO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.6º, §2º e incisos da Lei nº12.686, de 14 de maio de 1997, combinado com o art.3º do Regimento do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, para exercerem os Cargos de Conselheiros, integrantes da estrutura organizacional do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, **GUILHERME FONSECA GUIMARÃES** como Membro Titular e **MARILDA DOS SANTOS ROCHA** como Membro Suplente, representando a Universidade Vale do Acaraú - UVA. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº178/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10193035-6, e Ofício nº1297/2010, de 21 de junho de 2010, 40 (quarenta) delegados eleitos na III Conferência de Saúde Mental do Ceará, vindos de outras instituições, abaixo arrolados, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da IV Conferência Nacional de Saúde Mental

Intersetorial, convocada pelo Presidente Lula, através do Decreto s/n de 29 de abril de 2010, sob coordenação do Ministério da Saúde, tendo como tema: "Saúde Mental, Direito e Compromisso de Todos: Consolidar Avanços e Enfrentar Desafios", que tem como um dos objetivos, auxiliar o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, principalmente no fortalecimento das ações de saúde mental, além de propor diretrizes para a formulação de políticas de saúde, no período de 26 de junho a 02 de julho do ano em curso. Segue abaixo o nome dos **DELEGADOS**: 1. ALUISIO FERREIRA DE LIMA; 2. ANDRÉ LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA; 3. ANDRÉ LUIS BEZERRA TAVARES; 4. ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 5. ANTONIO EVANDRO F. NOGUEIRA; 6. CÍCERA EUNA DE OLIVEIRA; 7. CÍCERO MÁRCIO SARAIVA LIMA; 8. DANIELE RUFINO DA CUNHA; 9. DIANA FROTA LIMA; 10. EÇA DA SILVA CANTO JR; 11. EVELLY GOMES DE ALBUQUERQUE; 12. FÁTIMA PASCOALINO O. BEZERRA; 13. FERNANDA HENRIQUE DA SILVA; 14. FRANCISCA CLARISSE B. DE MATOS; 15. FRANCISCA HERBENE F. PESSOA; 16. FRANCISCO ERIVALDO PINHEIRO; 17. JOAQUIM REGES PONTE GUIMARÃES; 18. JORGE JAMILSON REGO; 19. JOSÉ ADRIANO GOMES PEREIRA; 20. KARINE LIMA VERDE PESSOA; 21. LUISA FÉLIX DA SILVA; 22. LUIZA DE CARVALHO SILVA; 23. MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SALES; 24. MARIA DE FÁTIMA B. DA SILVA MOURA; 25. MARIA DO PATROCÍNIO A. FERNANDES; 26. MARIA DO SOCORRO A. MARQUES; 27. MARIA DOROTÉIA M. MENDONÇA; 28. MARIA JOSÉ GOMES SARAIVA; 29. MARIA ODERLANE MORAES DE OLIVEIRA; 30. MATILDE SOUSA PINHEIRO; 31. NÚBIA DIAS C. CAETANO; 32. RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA; 33. RAUL SANTIAGO PINHEIRO; 34. REGINA CLÁUDIA BARROSO CAVALCANTE; 35. RENATA MOREIRA DA SILVA; 36. RITA MARIA MAGALHÃES; 37. SÉRGIO DIOGENES LEITE DA C. NUNES; 38. SORAIA CASSIANO RODRIGUES; 39. WALESKA FIUSA THOMPSON; 40. YARA LÚCIA MARCOLINO. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº007/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.2, do contrato original**, que passa a ter a seguinte redação: "A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Art.25, caput, da Lei 8.666/93", e não no inciso I, como publicado inicialmente; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais do contrato original; XII - DATA: 09 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA, Representante Legal da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades (Respondendo)  
**JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009-CM

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº007/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, no Contrato nº007/2009-CM, em sua cláusula sétima; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº007/2009-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de junho de 2010 a 23 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XII - DATA: 11 de junho de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de maio de 2010, do Ato datado de 12 de fevereiro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2010, que designou **ERLON MOREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula nº111866-1-0, para a partir de 26 de janeiro de 2010, exercer as funções de CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, para mandato de um (01) ano, sem prejuízo, do exercício das atribuições do cargo de Procurador da Administração Indireta da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Aprovo:

Ernani Barreira Porto  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
 José Leite Jucá Filho  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos arts.31 e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANGELA MARIA MONTENEGRO SILVA**, assistente da representação judicial, classe A, referência C5, matrícula nº103182-2-X, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Defensor nas Comissões Processantes da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, a partir 03/05/2010. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os arts.28, 29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **NOMEAR INÊS SÍLVIA DE SÁ LEITÃO RAMOS**, Procurador do Estado, Classe A, matrícula nº062766-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para compor, como Presidente, a 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de junho de 2010, pelo prazo de 2 (dois) anos. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos de Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02

de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ERLON MOREIRA PINTO**, matrícula 111866-10, lotado(a) no(a) PROCURADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Maio de 2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

José Leite Jucá Filho  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.192 de 14 de Maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Junho de 2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

José Leite Jucá Filho  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100132**  
**IG Nº462383000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material de consumo e de limpeza (saco para lixo, glicerina, dispensador, cabo para mop, desentupidor, ácido muriático, vaselina, cera líquida, desinfetante, detergente e outros) para o HGF/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 12/07/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100212**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos - ambulâncias. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 13/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100231**  
**IG Nº519364000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de produtos para microbiologia e insumos conforme especificações e planilhas para o consumo no período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEARÁPORTOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ÁREA SEGREGADA DENOMINADA PÁTIO DE CABOTAGEM DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CEARÁPORTOS: Silvio Roberto Teixeira Monteiro. REALIZAÇÃO - às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 29 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
 VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM NUTEC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005**  
**IG Nº556044000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório** para dar continuidade ao processo de consolidação e modernização da infraestrutura laboratorial do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM NUTEC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008**  
**IG Nº558224000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos** visando à modernização da infraestrutura do laboratório de biocombustíveis do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011**

OBJETO: **Aquisição de 105 (cento e cinco) unidades de medidores de vazão tipo diafragma G 0,6** para instalação de gás natural para uso residencial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 13/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100016**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de madeiras**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100019**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (utilidades), todos novos e de primeiro uso**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº290/2010, até o dia 14/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100123**

OBJETO: **Serviços sistemáticos e continuados de análises laboratoriais de água e esgoto** dos sistemas operados pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100254**

**IG Nº501424000**

OBJETO: **Aquisição de equipamento de osmose reversa portátil simples passo**, para o setor de nefrologia do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM SEPLAG**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100009/CEL 04/SEPLAG/CE  
IG Nº539564000**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) 1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Estado do Ceará, como copartícipe do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE - Contrato de Empréstimo Nº1718/OC/BR se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAR NO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DE SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ EM NÍVEL BÁSICO E DE MÉDIA E ALTA GERÊNCIA**. 3. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), em nome da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, por meio do Convênio nº0007/2006 MP - CAIXA, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar Currículo onde conste de informações que demonstrem suas qualificações profissionais para fornecer os serviços, mediante a apresentação de folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares e disponibilidade de tempo para execução das tarefas. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE/CE, no seguinte endereço eletrônico: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br), no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 04 (quatro) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços. 6. Os consultores serão selecionados mediante a experiência e qualificação profissional apresentadas e de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, disponibilizadas no site [www.iadb.org](http://www.iadb.org). 7. Os consultores interessados poderão obter informações mais detalhadas das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone/fax (85) 3101-66.42, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX ao endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br) (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 16 de Julho de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100009/CEL04/SEPLAG/CE. Central de Licitações do Estado do Ceará. Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04). Centro Administrativo Bárbara de Alencar. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811-520. Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará-Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE – ÁREA 2, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, divulga, para conhecimento dos interessados, que a empresa EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de sua proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer o recurso interposto** pela empresa **CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA**, eis que tempestivo, manifestando-se pelo seu improvimento, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2010, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação e, conseqüentemente, conclui-se o presente certame sem vencedor, em virtude de todos os licitantes terem sido inabilitados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE, COM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSARELA – AREA 04 NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, divulga, para conhecimento dos interessados, que as empresas CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SANES ENGENHARIA LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer os recursos interpostos** pelas **EMPRESAS** CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, eis que tempestivos, manifestando-se por suas IMPROCEDÊNCIAS, mantendo-se, no entanto, as suas inabilitações, conforme prolatada em sessão pública do dia 28 (vinte e oito) do mês de abril de 2010, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação e, conseqüentemente, conclui-se o presente certame sem vencedor, em virtude de todos os licitantes terem sido inabilitados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 648**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009648, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para fortalecer as ações de diagnóstico, tratamento e assistência às DST/AIDS junto as equipes de saúde da família de 183 municípios, tendo como **vencedora** do item (01), a empresa **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor de R\$22.818,27 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), adjudicado em 21/06/2010 às 13:16 horas e homologado em 22/06/2010 às 11:38 horas. Ressaltamos que o item 02, foi FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcaño  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100035**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 2010035, cujo objeto é: aquisição de tiras reagentes para exames de uroanálise, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$13.944,00 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais), adjudicado em 18/06/2010 às 11h13min. e Homologado em 18/06/2010, às 17hs48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº201000044**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº201000044 cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos, tendo como **vencedora** a empresa **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA ME** dos itens:4 no valor unitário de R\$25,4900 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), com a quantidade de 92 unidades, 6 no valor unitário de R\$17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) com a quantidade de 82 unidades, a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE**

**PRODUTOS MÉDICOS LTDA** dos itens:14 no valor unitário R\$22,3700 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) com a quantidade de 273 unidades, 15 no valor unitário de R\$22,3700 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) com a quantidade de 273 unidades, 16 no valor unitário de R\$22,3700 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) com a quantidade de 191 unidades, 17 com o valor de R\$22,3700 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) com a quantidade de 191 unidades, 18 com o valor unitário de R\$22,3700 (vinte e dois reais e trinta e sete centavos) com a quantidade de 191 unidades, 19 com o valor unitário de R\$21,8000 (vinte e um reais e oitenta centavos) com a quantidade de 161 unidades, adjudicados em 18/06/2010 às 13:15, e homologado em 18/06/2010 às 17:45. Os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21 e 22 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100135**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100135, cujo objeto é aquisição de medicamentos por contrato de 12 meses para o setor de farmácia (SEFAR) do HGF, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITENS 20, 24, no valor de R\$86.382,00 (Oitenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais); CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ITEM 38, no valor de R\$3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais); SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - ITEM 5, no valor de R\$599,97 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos); HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - ITEM 8, no valor de R\$8.820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 6, 7, no valor de R\$5.785,00 (Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais); UNI HOSPITALAR - ITENS 12, 41, 43, no valor de R\$12.987,00 (Doze Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais); ELFA MEDICAMENTOS- ITEM 36, no valor de R\$2.455,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais); ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ITENS 3, 11, 39, 50, no valor de R\$49.756,50 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); COMERCIAL MOSTAERT LTDA - ITEM 9, no valor de R\$13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais); HOSPFAR IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 45, no valor de R\$9.620,00 (Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais); CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ITENS 4, 27, 28, 31, 37, 53, no valor de R\$87.914,74 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Quatro Centavos); PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A - ITEM 1; no valor de R\$80.750,00 (Oitenta Mil Setecentos e Cinquenta Reais); ELFA PRODUTOS - ITENS 29, 30 no valor de R\$145.134,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais); GLENMARK FARMACEUTICA LTDA - ITENS 16, 17, 42, no valor de R\$24.971,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Um Reais); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - ITENS 40, 48, no valor de R\$23.280,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais); NOVARTIS BIOCENCIAS S. A - ITEM 32, no valor de R\$90.072,00 (Noventa Mil e Setenta e Dois Reais); LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA - ITENS 23, 44, 46, no valor de R\$49.856,80 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); ACCORD FARMACEUTICA LTDA - ITENS 19, 47, no valor de R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais); MEIZLER BIOPHARMA S.A - ITENS 52, 54, no valor de R\$.13.973,60 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos); O certame foi adjudicado em 16/06/2010 às 10:49 horas e homologado em 16/06/2010 às 18:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100164**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico

nº20100164, cujo objeto é aquisição de material cirúrgico para subsidiar procedimentos de cirurgia plástica, tendo como  **vencedora** do item único a empresa **M C GONÇALVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-ME**, no valor de R\$11.113,64 (Onze Mil Cento e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos). O certame foi adjudicado em 16/06/2010, às 17:29:00 horas; e homologado em 17/06/2010, às 18:00:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100191

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100191, cujo objeto é aquisição de equipamento (oxímetro de pulso de dedo, portátil), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como  **vencedora** do lote único a Empresa **IMF TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP**, no valor de R\$5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais), adjudicado em 18/06/2010 às 11hs08min. e Homologado em 18/06/2010, às 17hs49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100218

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100218 - SESA, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de material medico hospitalar (KIT PARA CIRURGIA CORONARIANA SEM CEC), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como  **vencedor** do lote 01 (único) a empresa **BRAILE BIOMÉDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A**, no valor de R\$127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), adjudicado em 21/06/2010 às 13:04 e homologado em 21/06/2010 às 17:00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM METROFOR TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003 - METROFOR/SEINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELOCAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE 01 NOVA BASE DE ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS E CARROS PÍDNER COMPOSTA DE 02 TANQUES AÉREOS DE 20 E 30 M3 INSTALADA NO PÁTIO JOÃO FELIPE NA CIDADE DE FORTALEZA-CE E CONSTRUÇÃO DE 01 BASE PARA ABASTECIMENTO DOS VLT'S (VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHO) DO METRÔ DO CARIRI, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE, DIVIDIDOS EM 2 LOTES. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram  **HABILITADAS** todas as  **EMPRESAS** participantes do certame, ou seja, DOMO ENGENHARIA LTDA para os lotes 1 e 2, ÂNGULO ENGENHARIA LTDA para o lote 1 e FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o lote 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20100003, originária da SESA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UTI PÓS PEDIÁTRICO DO HOSPITAL GERAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE, a  **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/08/2010, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 12/06/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/07/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº50/2010** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os  **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a  **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Gestão de Contratos - Terceirizações e Compras, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Paulo Afonso Cavalcante Junior	Assessor Jurídico	III	27/06 a 01/07/2010	Fort/Salvador/Fort	4,5	166,01	373,52	1.120,56	103,75	667,64	1.891,95
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	III	27/06 a 01/07/2010	Fort/Salvador/Fort	4,5	166,01	373,52	1.120,56	103,75	667,64	1.891,95

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº123/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09655207-7, RESOLVE  **designar MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, na cidade de Juazeiro do Norte/Ce, com vistas a Autorização para ministrar o curso técnico em enfermagem fora de sua sede

no município de Mauriti/Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta

no processo nº09655205-0, RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA BASTOS NÓBREGA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, na cidade de Juazeiro do Norte/Ce, com vistas a Autorização para ministrar o curso técnico em enfermagem fora de sua sede no município de Campos Sales/Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº25/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	22
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	22
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	22
BÁSILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	22
DAIANE ALVES CABRAL	COORDENADOR	000022.1-6	A	22
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	22
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	22
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	22
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	22
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	22
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2010, 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	5,76	44	126,72
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	44	126,72
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	44	126,72
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	44	126,72
SANDRA MARIA MORSELLI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	44	126,72
TOMÁS DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA	000023.1-3	5,76	44	126,72
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	44	126,72

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, MARIA GLAUCIA DE SENA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO MUNDAÚ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, José Eduardo Figueiredo Araújo- Titular e Mary Lúcia Andrade Correia - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES (Seção Ceará). Francisco Vieira Paiva - Titular e Marconi José Barbosa da Silva - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ. José Wilson Gonçalves - Titular e Franciscio Edson de Souza Landim - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2010, 28 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5	5,76	21	120,96
André Luiz da Silva Pereira	Gerente Regional	0005151-9	5,76	21	120,96
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	5,76	21	120,96
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	0002631-X	5,76	21	120,96
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	0003761-3	5,76	21	120,96
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	0002651-4	5,76	21	120,96
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7	5,76	21	120,96
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1	5,76	21	120,96
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	5,76	21	120,96
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002711-1	5,76	21	120,96
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	5,76	21	120,96
Francisca Sônia Sousa	Agente de Administração	0002591-7	5,76	21	120,96
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	5,76	21	120,96
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9	5,76	21	120,96
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0	5,76	21	120,96
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	5,76	21	120,96
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	0001381-1	5,76	21	120,96
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	0002731-6	5,76	21	120,96
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	0004341-9	5,76	21	120,96
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	0002761-8	5,76	21	120,96
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	5,76	21	120,96
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2	5,76	21	120,96
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	5,76	21	120,96
Lara Ângelo Barros Costa	Gerente Regional	0004991-3	5,76	21	120,96
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	5,76	21	120,96
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4	5,76	21	120,96
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X	5,76	21	120,96
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	5,76	21	120,96
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	5,76	21	120,96
Maria Vânisse Borges de Matos	Gerente Regional	0005051-2	5,76	21	120,96
Raphaella Melo Ribeiro	Gerente Regional	0005141-1	5,76	21	120,96
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0000101-5	5,76	21	120,96
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	0001681-0	5,76	21	120,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** Grupo Ocupacional DAS-1 referência matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº135/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº116/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **IVAN BOTÃO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Gerente Regional Grupo Ocupacional DAS-1 referência matrícula nº000161-1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº167/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2010** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2010, 11 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Diego Lima de Oliveira	23,40	abril/2010
02	Ilana Viana da Silveira Lima	9,00	abril/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2010, 11 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Diego Lima de Oliveira	37,80	maio/2010
02	Ilana Viana da Silveira Lima	37,80	maio/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2010** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2010, 11 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Diego Lima de Oliveira	37,80	junho/2010
02	Ilana Viana da Silveira Lima	37,80	junho/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAIVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** Grupo Ocupacional DAS-1 referência matrícula nº000160-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$R\$4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº226/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Elizabeth Verçosa Leal Rocha  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRENO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula nº000496-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-D.F., no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do CONAMA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.799,81 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2010** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2010, 28 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Lívia de Carvalho Rosas	39,60	julho/2010
02	Roberta Felix Duarte	39,60	julho/2010
03	kellfrank Ferreira da Silva	39,60	julho/2010
04	Silvana de Sousa Alves	39,60	julho/2010
05	Cristiano Régis de Freitas de Brito	39,60	julho/2010
06	Felipe de Oliveira Brito	39,60	julho/2010
07	Humberto Cavalcante Gondim Neto	39,60	julho/2010
08	Márcia Bezerra Silveira	39,60	julho/2010
09	Gabriely dos Santos Mendes	39,60	julho/2010
10	Sandra Helena Castro Moura	39,60	julho/2010
11	Wellington Viana de Sousa	39,60	julho/2010
12	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	39,60	julho/2010
13	Narelle Maia de Almeida	39,60	julho/2010
14	Francisco Amílcar Moreira Júnior	39,60	julho/2010
15	Antônio Aquino de Carvalho Júnior	39,60	julho/2010
16	Domingos Fernandes da Silva Júnior	39,60	julho/2010
17	Erica de Sousa da Silva	39,60	julho/2010
18	Keylla Ferreira Salomão	39,60	julho/2010
19	Renata Nayara Câmara Miranda Silveira	39,60	julho/2010
20	Jamyla Lima Sabóia de Castro	39,60	julho/2010
21	Aline Batista de Andrade	39,60	julho/2010
22	Flávio Henrique Vilar de Melo	39,60	julho/2010
23	Isabel Aline Perreira de Oliveira	39,60	julho/2010
24	Igor Márcio do Nascimento Azevedo	39,60	julho/2010
25	Marcela Nayara Lopes de Oliveira	39,60	julho/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
26	Kássia Crislayne Duarte Ferreira	39,60	julho/2010
27	Regiane Silva Pinheiro	39,60	julho/2010
28	Ana Carolina de Carvalho	39,60	julho/2010
29	Jade dos Santos Carmosa	39,60	julho/2010
30	Evelize Teixeira de Oliveira	39,60	julho/2010
31	Luis Thalysson Jatai Cavalcante Castelo	39,60	julho/2010
32	Taynan da Silva Fiuzza	39,60	julho/2010
33	Arina Bezerra de Araújo	39,60	julho/2010
34	keina Maria Guedes da Silva	39,60	julho/2010
35	Ilana Viana da Silveira Lima	39,60	julho/2010
36	Diego Lima de Oliveira	39,60	julho/2010

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº02/2010**

PARTÍCIPIES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, e, **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**; DO OBJETO: **apoio financeiro** que a SEMACE concede à Prefeitura Municipal de Jaguaratama para REESTRUTURAÇÃO de sua Secretaria do Meio Ambiente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e demais normas da legislação aplicável; DO FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010; DO VALOR: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à título de contrapartida que será repassada pelo município de Jaguaratama; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.226.21604.22.444042.00.0, Classificação: 13941; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010; Signatários: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Afonso Cunha Saldanha, Prefeito do Município de Jaguaratama. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Amanda Viana de Vasconcelos Soares  
ASSESSORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA****GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

O(A) VICE - GOVERNADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.753, de 19 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2009 e também combinado com o art.1º, inciso I alínea "b" do Decreto Nº29.070 de 13 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2007, RESOLVE NOMEAR, **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, com o emprego de Assistente Operacional, matrícula nº10.035.164-6, pertencente ao órgão, Companhia Cearense de Transporte Metropolitano-METROFOR, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, com lotação no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 05 de abril de 2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

o(a) servidor(a) **TANIA MARIA SABINO DE MATOS BRITO**, matrícula 000008-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ**, matrícula 169885-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 19 a 23 de junho de 2010, a fim de participar como delegada na 4ª Conferência Nacional das Cidades, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,28 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$474,84 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.773,87 (hum mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem como delegados da 4ª Conferência Nacional das Cidades, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
LANA AGUIAR DE ARAÚJO	Coordenador	III	19 a 23 de junho de 2010	Brasília (DF)	quatro diárias e meia	166,01	60%	1.195,28	103,75	474,84	1.773,87
MARCELO COLARES DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	III	19 a 23 de junho de 2010	Brasília (DF)	quatro diárias e meia	166,01	60%	1.195,28	103,75	474,84	1.773,87

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/CIDADES/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho, 19, José Bonifácio, CEP: 60.055-360, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10251958-7 e com fundamento no art.57, §1º, inciso IV da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do presente contrato para o dia 02 de setembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (Respondendo) e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 021/CIDADES/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: Consultor **RODRIGO AGUIAR COSTA LIMA**. OBJETO: A **Elaboração de Projeto Gráfico para a Publicação do Documento "Levantamento de Dados e Estudos Técnico-científicos dos Nove Geotopes do Geopark Araripe"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial, na Seleção de Consultor Individual (SCI) Nº20100002/CEL04/SCIDADES/CE/Processo SPU Nº10045598-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 45 dias contados, a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$36.312,34 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o item 3 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.10967.08.44903500.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Rodrigo Aguiar Costa Lima, CONSULTOR.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ TOMÉ PEREIRA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHÃO DOS FARIAS**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tem como objeto a construção de 40 (quarenta) unidades sanitárias em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198689-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11772.03.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Pedro da Silva Oliveira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ TOMÉ PEREIRA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHÃO DOS FARIAS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/CIDADES/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAVEL**. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando de recursos para a construção de 200 (duzentos) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº10252087-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Cleber de Medeiros, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAVEL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº147/CIDADES/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ARATUBA**. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09679617-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), sendo R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) da Concedente e R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) a título de contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.06.44404200.10.1.00. DATA DA

ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Júlio César Lima Batista, PREFEITO DE ARATUBA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: A **construção de estacionamento em pedra tosca da central de atendimento farmacêutico**, localizado na Avenida John Sanford, no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nºs10045243-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$145.252,64 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) sendo R\$135.084,96 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$10.167,68 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Leônidas de Menezes Cristiano, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para a complementação da contrapartida do Município de Novo Oriente no Termo de Compromisso nº TC/PAC 1318/08 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09423894-4, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$52.351,20 (cinquenta e dois mil reais, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$49.733,64 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) da Concedente e R\$2.617,56 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) a título de contrapartida da conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.04.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Rodrigo Coelho Sampaio, PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. OBJETO: A **execução da obra da 2ª etapa do Canal de Drenagem de Águas Pluviais da Lagoa do Tigre (E0+800 até E1+420) + Alça (E0,000 até 0,0044,8)**, no Município de Novo Oriente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296112-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da

CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$3.802.878,26 (três milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) sendo R\$3.591.000,00 (três milhões e quinhentos e noventa e um mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$211.878,26 (duzentos e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Rodrigo Coelho Sampaio, PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para a complementação da contrapartida do Município de Novo Oriente nos Termos de Compromisso nºs TC/PAC 1076/2008, 0430/2008 0114/2008 celebrados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nºs09423896-0 e 09423662-3 consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$450.238,46 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$424.700,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais) da CONCEDENTE e R\$25.538,46 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) a título de contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual: Ação: Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas 43100001.17.512.711.10054.04.444042.00.0. Ação: Estruturação de Abastecimento de Esgoto em Localidades Urbanas 43100001.17.512.711.10055.04.444042.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Rodrigo Coelho Sampaio, PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 05 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

**REF: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - SCI Nº20100002/CEL 04/CIDADES/CE, PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL**

PROCESSO Nº10045598-0. OBJETO: Contratação dos Serviços de Consultoria para a Elaboração do Projeto Gráfico para a Publicação do Documento “Levantamento de Dados e Estudos Tecno-Científicos dos Nove Geotopes do Geopark Araripe. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedora do certame o Consultor Individual **RODRIGO AGUIAR COSTA LIMA**, CPF Nº770.183.383-87, com o valor de R\$36.312,34 (trinta e seis mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 07 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09673335-7 e 09673442-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de construção da Praça Pública e pavimentação nas ruas**: Macaíba, Joaquim Oliveira, SDO nº10, São Pedro, São Luiz, SDO, Gregório Zefirino, SDO nº06, Joaquim Oliveira, Manoel Amâncio e SDO nº09, no Distrito de Arapá, no Município de Tianguá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$431.433,25 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$394.100,49 (trezentos e noventa e quatro mil, cem reais e quarenta e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com o valor de R\$37.332,76 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Natália Félix da Frota, PREFEITA DE TIANGUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº149/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252049-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de 06 (seis) unidades habitacionais**, no Município de Baixio - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$97.669,51 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), arcando o

TRANSFERIDOR com R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.669,71 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.16.482.222.10342.08.44404200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glória Isabel Pires Ferreira, PREFEITA DE BAIXIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº169/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09552380-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de uma praça** localizada nas ruas SDO 03, SDO 04, SDO 05 e SDO 06, bem como a pavimentação em pedra tosca destas ruas, no Município de Santana do Acaraú/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$203.838,04 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.838,04 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Maria Sabino, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº181/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09467181-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento de sarjetas** da Av. Santo Antônio – Trecho 1; Rua Antônio Macedo Ximenes – Trecho 2; Rua Joaquim Moraes – Trecho 3; Travessa Dr. Osvaldo Honório Lemos – Trecho 1; Travessa Dr. Osvaldo Honório Lemos – Trecho 2; Travessa José Pedro de Paiva – Trecho 1; Travessa José Pedro de Paiva – Trecho 2; Travessa José Pedro de Paiva – Complemento; Rua SDO – Trecho 1 e Rua SDO – Trecho 2 na sede do Município de Reriutaba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.977,97 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com a totalidade dos recursos. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº186/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PACATUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10042050-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** na Rua 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 23 e Rua do Trilho, no Conjunto Bom Futuro e na Rua Euclides Augustinho, Rua Maria Alves, Rua Perpétuo Socorro e Rua Santa Inês, no Bairro Timbó e Monguba no Município de Pacatuba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$531.932,53 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$31.932,53 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº198/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252375-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de praça** na Rua Maria Acácio de Matos na localidade de São Pedro de Cima, no município de Paracuru-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$116.951,74 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$36.951,74 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Érica de Figueiredo der Horvannessian, PREFEITA DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº202/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09644497-5 e 10045266-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas B, C, D, E, F, G e Travessa da Rua C do Conjunto Habitacional Tancredo Neves, no Bairro Paraíso, no Município de São Luís do Curu/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$114.731,01 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo), arcando o TRANSFERIDOR

com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.731,01 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e um centavo). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Josélia Moura Aguiar Barroso, PREFEITA DE SÃO LUÍS DO CURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº206/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330700-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da Praça da Escadaria da Fé**, na sede do Município de Baixio - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$129.675,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Glória Isabel Pires Ferreira, PREFEITA DE BAIXIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº209/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10251990-0 e 10330804-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Recuperação da Praça da Caixa D'água**, no Município de Reriutaba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$66.637,51 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com a totalidade dos recursos. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº211/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296288-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** nas

Ruas Ana Almeida e Aloísio Justo, no Município de Itapiúna - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$33.446,11 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.446,11 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Átila Martins de Medeiros, PREFEITO DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº217/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09644487-8, 09679571-9 e 10041967-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua do Acampamento, Vila Acampamento no Município de Cariús/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.170,08 (cento e cinco mil, cento e setenta reais e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$99.911,58 (noventa e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.258,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e João Gilvan de Oliveira, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº218/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº09552399-5 e 09673346-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** da Rua Valduíno Freire (1º de maio), no município de Miraíma/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$100.301,61 (cem mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Roberto Ivens Uchoa Sales, PREFEITO DE MIRAÍMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº220/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s)

nº09502193-0 e 10252352-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua projetada (ao lado da Praça Nova), Rua Joaquim Clementino, Travessa José Jucá, Rua Professora Maria M. Jerônimo, Rua Vicente Barbosa Cordeiro, a obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem da Rua SDO, próxima aos quiosques da Rua Cleiton de Oliveira e a obra de urbanização (iluminação, alambrado e quadra) da Praça da Estação, na sede do Município de Itapiúna - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$470.660,20 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$37.660,20 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Átila Martins de Medeiros, PREFEITO DE ITAPIÚNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº226/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10296284-7, 10296207-3 e 10330684-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua 22 de Julho e Rua do Cruzeiro na sede do Município de Carnaubal/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$84.130,15 (oitenta e quatro mil, cento e trinta reais e quinze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$79.923,64 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.206,51 (quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Nonato C. de Araújo, PREFEITO DE CARNAUBAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº228/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10330702-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua Samambaia, na Rua Vitória e Silva, Rua dos Jardins, Rua das Orquídeas e Travessa SDO no Bairro Encantado, Município de Eusébio/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$294.316,86 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis

centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$44.316,86 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº229/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10199072-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua Chico Pereira, Rua Chico Lima e Rua Joaquim Gabriel, no Bairro Conjunto Novo – Distrito de Antônio Diogo, no Município de Redenção/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$161.292,07 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$11.292,07 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisca Torres Bezerra, PREFEITA DE REDENÇÃO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº230/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CATUNDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644311-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Construção da Praça Pública** da Saúde no Distrito de Video, no Município de Catunda/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$164.067,30 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e sete reais e trinta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.067,30 (quatorze mil, sessenta e sete reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Ernane Peres Lima, PREFEITO DE CATUNDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº231/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CATUNDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10041650-0 e 10041843-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições

da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Construção da Praça Pública** da Matriz no Distrito de Video, no Município de Catunda/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$161.733,98 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$11.733,98 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Ernane Peres Lima, PREFEITO DE CATUNDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10052358-7, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “f”, acrescida pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169325-1-5, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 09 (nove) dias, a partir de 29 de maio de 2010, para participar do VI Congresso Internacional sobre Patologia e Recuperação de Estruturas - CINPAR, a realizar-se na cidade de Córdoba na Argentina, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **L. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1627, Bairro Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I combinado com o §1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10208798-9/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Quarta**, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 120 (Cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 22 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATADA; Antônio Joaquim Rodrigues Almeida Neto, Sócio Administrador Fundador, pela CONTRATANTE e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como INTERVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2010**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº13/2010 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral, nº496 Loja 05 e 06 – Dionizio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato Original c/c o inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 04 (quatro) meses**, após o término do contrato inicial.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/07/2010 até 31/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 16 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Claudio Ferreira Gomes - PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA..

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 65/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **CONFTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS LTDA - EPP**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS PLÁSTICAS, BOMBAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, FOGÃO ELÉTRICO E APARELHO TELEFÔNICO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital Pregão Eletrônico nº20100013 (LOTE: 01 – CADEIRA PLÁSTICA E LOTE: 04 – APARELHO TELEFÔNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100013 na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$2.796,98 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110162008 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº471024000. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Cely Martins Araújo de Lima - CONFTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 66/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS PLÁSTICAS, BOMBAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, FOGÃO ELÉTRICO E APARELHO TELEFÔNICO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital Pregão Eletrônico nº20100013 (LOTE: 02 – BOMBAS P/CAPTAÇÃO DE ÁGUA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este

Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100013 na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$2.347,90 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110162008 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº471024000. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Flávio de Araújo Chaves - CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 67/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS PLÁSTICAS, BOMBAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, FOGÃO ELÉTRICO E APARELHO TELEFÔNICO)** PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital Pregão Eletrônico nº20100013 (LOTE: 03 – FOGÃO COOKTOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20100013 na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante (12 meses a partir da data de entrega do produto). VALOR GLOBAL: R\$R\$1.295,13 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais e treze centavos) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110162008 31200001.12.364.196.11948.22.44905200.00.0.00 PF 3110162009 na IG nº471024000. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e João Antônio Gomes da Silva Filho - SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 74/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP**. OBJETO: 2.1. Este Contrato tem por objeto a **REFORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO ITAPERI, INCLUSIVE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Tomada de Preços nº20100003-FUNECE. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº20100003-FUNECE, Item 3 do ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Edital da Tomada de Preços nº20100003-FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA,

tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$97.000,00 (noventa e sete mil) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF: 3118042008 IG: 446043000. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Marcos Albuquerque Guimarães - GAU GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº SINDIONIBUS/ NUTEC

I - ESPÉCIE: Prestação de Serviço; II - CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, Fortaleza-CE, CEP 60.455-700; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza-CE, CEP 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, c/c Lei Federal nº7.418/85, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08597013-1, e, princípios da oportunidade e conveniência administrativa; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Disponibilizar saldo financeiro para pagamento de fornecimento de Vales-Transporte Eletrônico** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 26 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do contrato original; XII - DATA: Fortaleza, 08 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo e Paulo César Barroso Vieira.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA - OAB-CE 6766

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104 - SÉRIE 3, ANO I, DO DIA 07 DE JUNHO DE 2010, que publicou o Extrato de Contrato Nº007/2010 - FUNCEME/NEWLAND. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 03 de maio de 2010 até 02 de maio de 2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 03 de maio de 2010 até 02 de maio de 2011. Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA ARCHITECTUS S/S - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **ARCHITECTUS S/S – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.677.555/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar 1401-C, Meireles, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº047/2009 constantes no Processo nº08331371-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII -

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (que visa a elaboração de projeto executivo de arquitetura e projetos complementares do Centro Cultural Cego Aderaldo) até o dia 12 de julho de 2010, tendo em vista o cumprimento do seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato; X - DA VIGÊNCIA: até 12 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 12 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403 – 20 e Alexandre Lacerda Landim- Presidente da Contratada, CPF: 414.206.243-34.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 19/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: Empresa **SE COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº10.688.761/0001 – 31. OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva na subestação e instalação de 01 (um) disjuntor 150 A – Siemens no quadro de ar condicionado** do pavimento superior da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal, 5.450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$93.145,58 noventa e três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em R\$13.145,58 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para a realização de serviços e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para equipamentos e peças que eventualmente sejam necessárias, conforme autorização prévia do setor técnico competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.110.21038.01.33903900.00.0.00 e 27100003.13.122.110.21038.01.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Jorge Rodrigo Silva de Lima-CONTRATADA.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº117/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **JOSÉ LUÍS ARAÚJO LIRA**, inscrito no CPF sob o nº431.244.533-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "de volta a campo grande" da Categoria LITERATURA – PESQUISA EM CULTURA CEARENSE, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$12.000,00 (doze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 702-1 c/c nº6417-3 do Banco do Bradesco e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO

AUTO FILHO, Secretário da Cultura, portador do CPF Nº016.648.403-20 e JOSÉ LUÍS ARAÚJO LIRA, inscrito no CPF sob o nº431.244.533-87. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº118/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ALEXSSANDRO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº613.651.223-87. OBJETO: constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA JUNINA FOLIA NA ROÇA E CEARÁ EM FESTA 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº057, em 26 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução do objeto deste TERMO, dá-se o valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 1234-3 c/c nº0067230-0 do Banco do Bradesco e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura, portador do CPF Nº016.648.403-20 e **ALEXSSANDRO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº613.651.223-87. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10029020-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº30200-1-0, folha nº0554, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 10 de março de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA IBERBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **IBERBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pastor Willian Richard S. Filho, nº.452, Sala 05, Bairro: Itacorubi,

CEP: 88034-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.65, inciso II, “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº10292901-7 e Parecer Jurídico nº1394/2010.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de valor de R\$105.940,00 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, que será pago com recursos provenientes das dotações orçamentárias: (2970) 21100022.20.602.021.10568.22.44905200.82.0.00– PF: 216014.2008.; IX - VALOR GLOBAL: R\$105.940,00 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta reais; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO INICIAL.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº002/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ALESSANDRA VIEIRA MACHADO Representante Legal da Empresa IBERBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERVAC SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAC SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº12.285.169/0001-14, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por sua representante legal, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG Nº890100205964 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº309.537.663-49; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, 754, Bairro Meireles, CEP: 60.110-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.65, inciso II, “d”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº10260016-3 e Parecer Jurídico nº1411/2010.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo no valor de 4.830,72 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**, referente a repactuação, convencionado em Convenção Coletiva de Trabalho, retroativo a janeiro de 2010, que será pago com recursos provenientes das dotações orçamentárias: (3131) 21100022.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00– PF: 210802.2008.; IX - VALOR GLOBAL: 4.830,72 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não trata-se de aditamento de prazo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº077/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; VICENTE ARAÚJO JÚNIOR Representante legal da Empresa SERVAC CONTRATADA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA CARNEIRRIL COMERCIAL LTDA - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA:

Empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA - ME.**; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125 - Centro - Fortaleza/CE - CEP 60.055-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.65, inciso II, "d", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº10292899-1 e Parecer Jurídico nº1366/2010.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de valor de R\$110.361,00 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e um reais)**, que será pago com recursos provenientes das dotações orçamentárias: (13991) 21100022.20.602.021.10568.22.33903000.00.0.00- PF: 216014.2008.; IX - VALOR GLOBAL: R\$110.361,00 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO INICIAL; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº017/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS Representante Legal da Empresa CARNEIRIL COMERCIAL LTDA - ME.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº025/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 - Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário (Respondendo), ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPU**, com endereço no Rua Dr. Milton Carvalho, 371 - Centro, CEP: 62250-000, em Ipu/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.679.723/0001-08, representado pelo seu Prefeito HENRIQUE SÁVIO PEREIRA, portador da carteira de identidade nº.98031075186- SSP/CE e CPF/MF nº355.887.303-30, residente e domiciliado na Fazenda Macaco, S/N, CEP: 62.250-000, Ipu/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE reger-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº10292871-1 e Parecer Jurídico nº1362/2010.; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para a construção e aquisição de equipamentos para 01 (um) Abatedouro Público no município de Ipu.; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$657.200,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), arcando a SDA com R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) e o Município de Ipu com R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), a título de contrapartida.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (14508) 21100022.22.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e PF: 210092.2010.; SEGANTÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES Prefeito do Município de Ipu. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1017/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481

de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA FILHO, matrícula nº001694-8-X e JOÃO PAULO LIMA ALVES, matrícula nº169438-1-9, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado XV EXPOTAUÁ, que acontecerá no parque de exposição Pedro Alexandrino Feitosas, no período de 16 a 20/06/2010, em Tauá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1066/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **convalidar os Atos Administrativos** executados pela servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 1693691-X, na qualidade de Ordenadora de Despesa, no período de 21/10/2009 a 31/03/2010, uma vez que o Ato de Delegação Original foi extraviado e não foi devidamente publicado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1067/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE **Delegar Competência** aos **SERVIDORES** FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº1633831-1, FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA, matrícula 169355-1-4 e LILLIANE NOGUEIRA MELO LIMA, matrícula 169353-1-X, para serem Ordenadores de Despesa desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003/2010

LOCADORA: Sr. **NÉLIO MUNIZ GALVÃO**, brasileiro, casado, com RG nº2000010150162, SSP/CE com CPF nº021.652.873-91, residente e domiciliado à Praça Adolfo Caminha, nº209, Centro, Aracati, Ceará. LOCATÁRIA: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.497/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação** ao LOCATÁRIO, pelo período de 01 (um) ano a iniciar de 16/04/2010, o **imóvel** de sua propriedade com 03 (três) banheiros, 12 (doze) salas, 01 (uma) garagem, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área externa, localizado à Rua José de Alencar, nº956, Centro, Aracati/CE. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DESTINAÇÃO: A locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de Abril de 2010. ASSINANTES: Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI (LOCATÁRIO) e Nélio Muniz Galvão - Proprietário do imóvel (LOCADOR).

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2010

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce CONTRATADA: **RÔMULO L. DE BRITO**

**EPP**, estabelecida na Av. Santos Dumont. nº5335 - Lojas 3 e 4 - Fortaleza - Ce. **OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento a **aquisição de equipamentos:** (luvas, foice, chibanca, com cabo de madeira, enxada larga, alavanca de aço, picareta com cabo de madeira, pá de bico c/cabo de madeira, arame farpado, grampo e carrinho de mão, conforme especificações e quantitativos constantes nos LOTES I; fls; 71 do aludido processo de Nº0914221-3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº2009006/EMATERCE, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, e Legislação Complementar. **FORO:** Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$R\$55.130,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais). pagos em parcelas de acordo com a ordem de fornecimento. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21200001.20.606.127.20114.04.44905200.83.0.00 21200001.20.606.127.20114.04.44905200.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da Ematerce e ROMULO LOUREIRO DE BRITO - Representante legal da Empresa e.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2010

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ELOS LTDA.. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/CE, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, SERVIÇOS AUXILIARES, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTA E REVESTIMENTO, PISOS, PINTURAS E SERVIÇOS DIVERSOS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO IV, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS.. **VALOR GLOBAL:** R\$502.044,80 QUINHENTOS E DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CONTA 320.329-8. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JUNHO DE 2010 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e NEWTON LEITE BARBOSA CAMPOS-CONTRATADA. e.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº096033843/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **PAULO JOSÉ DE PAULA GADELHA**, matrícula Nº1594501X, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 25, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 15/03/2010 a 28/02/2011 lotado(a) EEEP Paulo Petrola, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº102805598/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JOSE ALDERI OLIVEIRA LIMA FILHO**, matrícula Nº15978511, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/04/2010 a 31/03/2011, lotado(a) EEM LICEU DE MESSEJANA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº09542554/SPU, resolve de acordo com o inciso III, do artigo 1º da Lei Nº13.728, de 11 de janeiro de 2006 e em conformidade com o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006 e Lei Nº14.035 de 19 de dezembro de 2007, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA DEFINITIVA** de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **TEREZA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula Nº064905-1-4, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 22, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) na 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 26 de abril de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº102214557/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **NAJLA RAMOS LIMA**, matrícula Nº15988711, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26 de abril de 2010 a 31 de março de 2011, lotado(a) EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº096045981/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de

2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **HERBENE GURGEL DA SILVA**, matrícula Nº16034711, ocupante do cargo de Professor Mestre I, referência 25, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/04/2010 a 31/03/2011, lotado(a) ADALGISA BONFIM SOARES, E E F M PROFº, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº102211558/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ROMULO SILVA RODRIGUES**, matrícula Nº16896411, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/04/2010 a 31/03/2011, lotado(a), E.E.M LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº100868380/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO**, matrícula Nº1586561X, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2010 a 17/12/2010, lotado(a) EEFM SANTA TERESA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº102250901/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda

Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA**, matrícula nº161517-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº100579540/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CRISTIANE SOARES GONÇALVES**, matrícula nº161143-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº102251169/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTONIA ELIANE DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº161387-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº102203970/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de junho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **WISTON ALVES VIANA**, matrícula nº161471-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação,

homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 23 de junho de 2006, publicado no DOE de 11 de dezembro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094512205 e 094786992/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), ao servidor **PAULO SERGIO SILVA SOARES**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocupacional. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula 065893-1-6, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 1986. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº102205388/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160371-1-7, lotado no(a) COL EST. PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096046015/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159644-1-3, lotada no(a) EEF JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS

DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir 31 de maio de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 102777292/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA JOSE MALAQUIAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº137859-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 102215111/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO CLEITON DA ROCHA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº159448-1-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 096050390/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALEXANDRE AMARAL DE BRITO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº160019-1-0, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de maio de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 004334345/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA DE BRITO** que ocupa o cargo de Professor Classe A- I, Nivel - 1, do Grupo de

Cargos do Magistério, matrícula nº073428-1-0, a partir de 30 de novembro de 1993. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10029137-6/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **ANTONIA ALVES DE MOURA**, que exerce a função de Auxiliar de serviços Gerais, referência 11, matrícula nº23914-1-4, folha nº5296, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 48ª Zona Eleitoral no Município de Novas Russas/Ce, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 04 de agosto de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS SOARES MOTA SOUSA**, matrícula 474772-12, lotado(a) no(a) ARARENDÁ - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MARTA MARIA LEITAO**, matrícula 091937-15, lotado(a) no(a) ACARAÚ - LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDA SANTANA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ARARENDÁ - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2010

Lotação: IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VILCA LINS DE ARAUJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ORÓS - EEFM EPITÁCIO PESSOA (NÍVEL B)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARLEIDE ALVES GOMES BEZERRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009/  
PROCESSO Nº09644967-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009, publicado no D.O.E de 09.11.09, de acordo com o Processo nº09644967-5, datado em 20.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº02 (IPU-Varzea de Gilo)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de julho de 2010 até 13 de outubro 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente Adjunto do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2009/  
PROCESSO Nº09687849-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº306/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº09687849-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso I, alínea "b" e §1º e artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, incluir uma nova classificação orçamentária, e prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2

5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2  
5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2  
5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2  
5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2  
5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais), que ocasionará uma majoração de 22,73% (vinte e duas vírgulas setenta e três por cento), ao valor global do contrato, conforme IG Nº533264, e de acordo com Projeto Básico e planilha, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2010 até 21 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010/  
PROCESSO Nº10275315-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MILLIU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM E.V.A** (antes denominada MILLIÚ COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA - EPP E FLÁVIA GIOVANNONE TRAVISANI - EPP), neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA RENATA OLIVEIRA SANTOS DE MACEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2010, publicado no D.O.E de 03.05.10, de acordo com o Processo nº10275315-6, datado em 24.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo à aquisição de equipamentos para academia para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II, de acordo com contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 6268 22100022.12.362.041.11737.01.33903000.90.2 6267 22100022.12.362.041.11737.02.33903000.90.2 6264 22100022.12.362.041.11737.03.33903000.90.2 6261 22100022.12.362.041.11737.04.33903000.90.2 6284 22100022.12.362.041.11737.05.33903000.90.2 6282 22100022.12.362.041.11737.06.33903000.90.2 6279 22100022.12.362.041.11737.07.33903000.90.2 6276 22100022.12.362.041.11737.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$16.171,20 (dezesseis mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), que ocasionará uma majoração de 24,00% (vinte e quatro vírgulas zero zero por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. nº687/2010 - CDESC, datado em 24.05.10 e IG nº541706, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, PATRÍCIA RENATA OLIVEIRA SANTOS DE MACEDO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010/  
PROCESSO Nº10121442-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICINA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO SANTOS DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº039/2010, publicado no D.O.E de 30.03.10, de acordo com o Processo nº10121442-1, datado em 09.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$417,50 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), que ocasionará uma majoração de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento), ao valor global do contrato, de acordo com a C.I. Nº169/2010 - COEDP, datado em 08.03.2010 e IG Nº506604, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO SANTOS DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2010/  
PROCESSO Nº10275311-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS FISIOTERÁPICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. ANDREA MARTINS CAPANEMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº118/2010, publicado no D.O.E de 25.05.10, de acordo com o Processo nº10275311-3, datado em 24.05.2010.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo à aquisição de equipamentos de academia para Escolas que ofertam o Ensino Médio, conforme especificações detalhadas no anexo I do Edital PE Nº20100004, e de acordo com contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 6021 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.0 6015 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.0 6071 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.0 6064 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 6058 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 6048 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 6038 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 6032 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$50.613,60 (cinquenta mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), que ocasionará uma majoração de 24,00% (vinte quatro virgula zero zero por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. nº689/2010 - CDESC, datado em 21.05.10 e IG nº541723,

constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, ANDREA MARTINS CAPANEMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº100, de 01 de julho de 1998, página 20, que publicou o ATO de nomeação datado de 30 de junho de 1998, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROF. INICIANTE II - 09 - CIÊNCIAS E BIOLÓGICA/PROG. SAÚDE, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA LOPES **LEIA-SE:** MARIA TERESINHA DE ALMEIDA LOPES. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2009.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, REPENDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº232 de 15 de dezembro de 2009, na página 48, datado de 08 de dezembro de 2009, que nomeou para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de maio de 2010. **ONDE SE LÊ:** A partir de 01 de outubro de 2009. **LEIA-SE:** A partir de 01 de setembro de 2009.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, REPENDENDO  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06515195-0 do SPU e PROPAD nº032/2007, RESOLVE **DEMITIR** o servidor **JOSÉ DE FREITAS MATOS**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 16, matrícula nº172.1.3, folha nº6720, lotado na SECRETARIA DO ESPORTE por abandono de cargo/função, nos termos do art.199, Inciso III §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor

**JOHNSON SA FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª classe, Referência E, matrícula nº105836-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 31.12.2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE designar **LINEU JUCÁ MARTINS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº053934-1-8, **MICHELLE CAMPOS MARTINS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº069952-1-7, **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497813-1-8, para **comporem uma Comissão** com a finalidade de realizar o inventário patrimonial de bens móveis da Secretaria da Fazenda, devendo essa atividade ser concluída até 31/12/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 481/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº031/10/PREX, de 14 de maio de 2010, RESOLVE, com fundamento no art.110, §2º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o **Afastamento** parcial, no expediente da tarde, da servidora **TERESA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006237-1-7, para integrar e assessorar, no período de 01.06.2010 a 31.07.2010, o grupo de trabalho de organização do Fórum Transnacional da Emancipação Humana, a ser realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, Instituto Crítica Radical e Universidade Estadual do Ceará – UECE, no período de 1º a 5 de agosto de 2010, em Fortaleza, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de julho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ADRIANO MACEDO DE SOUSA	800010-1-0	39,60
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	39,60
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	39,60
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	39,60
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	39,60
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	39,60
ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA	799959-1-6	39,60
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	39,60
ARISLANE MOTA PRUDENCIO	799993-1-8	39,60
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	39,60
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	39,60
DANILO CELESTINO DE SOUSA	800008-1-2	39,60
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	39,60
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	39,60
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	39,60
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	39,60
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	799974-1-2	39,60
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	39,60
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	39,60
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	39,60
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	39,60
GIDELSON FIGUEREDO LEAL	799997-1-7	39,60
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	39,60
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	39,60
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	39,60
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	39,60
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	39,60
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	39,60
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	39,60
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	39,60
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	39,60
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	39,60
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	39,60
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	39,60
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	39,60
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	39,60
NADJA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	39,60
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	39,60
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	39,60
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	39,60
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	39,60
SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	799990-1-6	39,60
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	39,60
VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	799962-1-1	39,60
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	39,60
ROBERTO GALDINO DE SOUZA	800018-1-9	39,60
ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATTOS	800020-1-7	39,60
HENRIQUE ROCHA VIEIRA	800021-1-4	39,60
ANA PAULA GOMES	800026-1-0	39,60
BRENA MARIA SILVA FERREIRA	800027-1-8	39,60
CAMILA LOPES FERREIRA	800028-1-5	39,60
DARLYANNE FERREIRA DA SILVA	800029-1-2	39,60
EDUARDO ALAN SOUSA COUTINHO	800030-1-3	39,60
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	800031-1-0	39,60
FRANCISCO DANILO ARAÚJO	800032-1-8	39,60
FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS	800033-1-5	39,60
FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA COSTA	800034-1-2	39,60
GLAUBER SOUSA DE OLIVEIRA	800035-1-X	39,60
JAIR FERREIRA MELO	800036-1-7	39,60
JESSICA SILVA DE SOUSA	800037-1-4	39,60
JONATHAN DA SILVA ANDRADE	800038-1-1	39,60
KEILANE PEREIRA DOS ANJOS	800039-1-9	39,60
KELLEN MILIANNA COSTA SILVA	800040-1-X	39,60
MATEUS HENRIQUE MOREIRA SOUSA DA SILVA	800041-1-7	39,60
RODRIGO BASTOS ALBUQUERQUE	800042-1-4	39,60
WILLIAN DE LIMA SOUZA	800043-1-1	39,60
GERMANO LOPES DA SILVA	800044-1-9	39,60
GLEIDIVAN DE LIMS SILVA	800045-1-6	39,60
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	800046-1-3	39,60
HUGO AGUIAR DOS SANTOS	800047-1-0	39,60
HENRIQUE JORGE MELO ALMEIDA	800053-1-8	39,60
DAIZE ALVES DE MIRANDA	800054-1-5	39,60
THAYS FERREIRA GOMES	800055-1-2	39,60
FRANCISCA FERNANDA BATISTA DA SILVA	800056-1-X	39,60

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
VICTOR VENICIUS RIBEIRO BARBOSA	800057-1-7	39,60
RICARDO GALDINO LOPES	800052-1-0	39,60
MARIA JANAINA MESQUITA VASCONCELOS		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA **RESOLVE excluir**, a partir de 15/06/2010, **OLINTO PARENTE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº007078-1-3, da **Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo Setorial de Bebidas, ficando o servidor afastado, aguardando aposentadoria por tempo de contribuição, conforme processo SPU nº10070123-0. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, **RESOLVE**, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de junho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
HENRIQUE JORGE MELO ALMEIDA	800053-1-8	28,80
DAIZE ALVES DE MIRANDA	800054-1-5	28,80
THAYS FERREIRA GOMES	800055-1-2	28,80
FRANCISCA FERNANDA BATISTA DA SILVA	800056-1-X	28,80
VICTOR VENICIUS RIBEIRO BARBOSA	800057-1-7	28,80
RICARDO GALDINO LOPES	800052-1-0	28,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº486/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D. O.E de 22/04/2010 **RESOLVE**, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de julho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº486/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	39,60
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	39,60
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	39,60
Luis Tomás Monte Solon Junior	800023-1-9	39,60
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	39,60
Marcus Venicius Pinheiro Caminha	800022-1-1	39,60
Ana Carine do Nascimento Feitosa	800025-1-3	39,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e

padronização para o processo de aquisição através de Registro de Preços **RESOLVE**: Art.1º **Designar** como Gestor de Registro de Preços a servidora **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº036192-1-4 para desenvolver as atividades pertinentes ao processo de aquisição, através de Registro de Preços, na seguinte categoria: Aquisições de Módulos de Segurança em Hardware (HSM). Art.2º As atribuições do Gestor de Registro de Preços serão as seguintes: I- definição dos itens a serem comprados por Registro de Preços; II- realizar pesquisa de preços no sentido de analisar previamente o comportamento do mercado fornecedor, cujo preço será registrado; III- convidar órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a participar dos Registros de Preços; IV- confirmar junto aos órgãos e entidades sua adesão no processo de Registro de Preços a ser realizado; V- consolidar informações acerca de estimativas individuais e totais de previsão de consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; VI – promover os atos preparatórios da licitação; VII- acompanhar a realização do procedimento licitatório; VIII- encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços a todos os participantes; IX- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços para sua adequação ao praticado pelo mercado; X- acompanhar a realização de compras através da Ata de Registro de Preços; XI- providenciar a aplicação de penalidades por descumprimento das Atas; XII- receber e analisar solicitação de utilização do Registro de Preços de órgãos e entidades não participantes; XIII- negociar junto ao fornecedor o atendimento da solicitação do órgão e entidade não participante. Art3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de junho de 2010

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O de 22/04/2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, **RESOLVE**: Art.1º **Ficam definidos** para o bimestre março-abril/2010, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,00
Auditoria Fiscal 2	0,4951
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,6284
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e	0,9249
Ação Fiscal Restrita	
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. **RESOLVE**: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 939782176, 939782183, 939782190, 939782206, 939782213, 939782220, 939782237, 939782244, 939782251.. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Jocilé Clementino da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 939782268, 939782275, 939782282. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Jocilé Clementino da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº17/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de Junho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.692065-5	M F PEREIRA GOMES - EPP
----	-------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 14 de junho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 16 de junho de 2010.

Maria das Graças Esteves Batista

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.096863-0	ANTONIO CARLOS GOMES
02	06.099513-0	CERÂMICA LAGOA NOVA LTDA
03	06.099651-0	L. VANDERLEI E SILVA
04	06.112061-8	IRALDO TELES MASCARENHAS
05	06.182597-2	F S DE SOUSA MÓVEIS
06	06.191367-7	R. BANDEIRA DA SILVA
07	06.199875-3	ROSIMAR COSTA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
08	06.204352-8	ROBERTO BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
09	06.212067-0	F J NUNES DA SILVA FACÇÃO
10	06.287992-8	R C FIGUEREDO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

11	06.291893-1	M V DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
12	06.293101-6	LUZENIRA P S FERNANDES
13	06.304965-1	F A DA SILVA PADARIA MICROEMPRESA
14	06.357756-9	ELIANE DA SILVA GADELHA
15	06.368310-5	CENTRAL DE PRODUÇÃO E FACÇÃO LTDA
16	06.371643-7	A.M. SALES DE ARAÚJO - ME
17	06.375652-8	M DA CONCEIÇÃO DE LIMA CONFECÇÕES ME
18	06.383636-0	CÍCERO HENRIQUE DE VERAS
19	06.385330-2	A S PINHEIRO OLIVEIRA
20	06.667461-1	SÁVIO ALVES URANO
21	06.963600-4	GLEYSSE M. A. JULIÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 15 de junho de 2010.

Ant. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2010 DE 15 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.023781-3	JURANDIR PORFIRIO SAMPAIO - MICROEMPRESA
02	06.678760-2	JONAS FELIX GOMES ME
03	06.691496-5	ISABEL CRISTINA AVILA DE OLIVEIRA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 16 de junho de 2010.

Ant. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.284050-9	INDUSTRIA E COMERCIO F G LTDA
----	-------------	-------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no

prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 11 de junho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº23/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376043-6	BEZERRA E VINA MOVEIS & ELETROS LTDA ME
02	06.386951-9	GISLADIO JOSE DE LIMA ME
03	06.391330-5	CICERO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - ME
04	06.999489-7	FRANCISCO NACELIO DA SILVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 16 de junho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº25/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181848-8	GERALDO RIBEIRO DE SOUZA MINIMERCADO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.373688-8	HM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA ME	201007837-2

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10029018-3/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **DULCE CLEONICE SALDANHA PIMENTEL**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº271-1-1, folha nº6600, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 114ª Zona Eleitoral no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 26 de abril de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No. 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº41/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 213 138-9	EVANTUIR RIBEIRO DE MELO FOLHEADOS
02	06 216 762-6	F ALVES NUNES
03	06 315 223-1	DOMINGOS DUARTE DA SILVA MICROEMPRESA
04	06 357 787-9	JOAO MARTINS SIMOES
05	06 358 446-8	KAOMA PEREIRA SILVA
06	06 369 300-3	SAMIA CRISTINA P D PINHEIRO - ME
07	06 372 643-2	FRANCISCA SOCORRO DIVINA DA SILVA
08	06 373 079-0	F. G. CASSIANO MERCADINHO - ME
09	06 680 908-8	MARIA DO SOCORRO LACERDA MOREIRA - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de junho de 2010.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº130/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº4259941-7, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 21 a 25 de junho de 2010 a fim de participar de reunião e vistoriar as Obras de Construção Civil do Trem do Cariri, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$819,20 (oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$1.123,53 (hum mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de 06 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10029190-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** do servidor **JONAS BEZERRA FILHO**, que

exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº10064-1-X, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 19ª Zona no Município de Tauá, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 20 de julho de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSÉ ARAUJO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA, símbolo DNS -3, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 14 a 28 de junho de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## CETTRAN/CE

## ATA DA 1ª SESSÃO 45/2009 27/04/2009

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada aprovada pelos Conselheiros e depois assinada e na sequência, solicitou que fosse feito o julgamentos dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08603339-5	27/04/2009	AMC	Marcos Antonio Silva	Everardo improcedente
08603327-1	27/04/2009	AMC	Marcos Antonio Silva	Everardo improcedente
0808606575-0	27/04/2009	AMC	Richelieu Rodrigues de Souza	Everardo Improcedente
09027249-8	27/04/2009	AMC	Miguel Lourenço de A Vasconcelos	Everardo Procedente, votaram com relator Dr. Gradvohl, Gaspar, Cel Prado, Drª Hélia, Vitor, Drª Gabriel, Mauricio, Contra Relator JB/Evangelista – AMC, João Bezerra do DETRAN/TRANSPORTE. Voto Vencido PROCEDENTE
008603297-6	27/04/2009	AMC	Francisco Alysson de F Carvalho	Everardo Procedente, votaram com relator Dr. Gradvohl, Cel. Prado, Vitor, Gaspar, Dr. Gabriel, Contra o Relator JB/Evangelista da AMC, João Bezerra DETRAN/TRANSPORTES, Dr. Mauricio e Drª Helia, solicita que oficial o fabricante de caminhão a respeito do PBT e da TARA
08245029-3	27/04/2009	DETRAN	Ana Lúcia Silva de Lima	Gaspar improcedente
08245215-6	27/04/2009	DETRAN	Raimundo Nonato G. Da Costa	Gaspar improcedente
09105464-8	27/04/2009	AMC	Adriana Rodrigues de Freitas	Gaspar improcedente
08606091-0	27/04/2009	AMC	Paulo Roberto Galvão do Amaral	Cel. Prado Fora Prazo
08606100-3	27/04/2009	AMC	Paulo Roberto Galvão do Amaral	Cel Prado Diligência

O Presidente perguntou mais alguma relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETTRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETTRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco de Assis da Silva Gaspar  
 REPRESENTANTE DO SINTETI  
 João Evangelista Bezerra Lima  
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
 João Bezerra Rodrigues Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
 João Gabriel dos Santos Cota  
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
 Lucia Maria Cruz Sousa  
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
 Vitor Cosmo Ciasca Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN  
 Albert Brasil Gradvohl  
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
 Hélia Gardenia Costa C Melo  
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA

\*\*\* \*\*

**CETRAN**

**ATA DA 2ª SESSÃO 46/2009 27/04/2009**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta segunda sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu conhecimento ao Colegiado que no dia 25 de abril de 2009, expirou os mandatos dos Conselheiros; Antonio Hamilton Macedo Costa, Representante do Município de Juazeiro do Norte, Lúcia Maria Cruz Souza, Representante de Notório saber, Vitor Cosmo Ciasca Neto, Representante do DETRAN/CE, bem como de seus respectivos suplentes, ainda com a palavra o Presidente informou que através da Secretaria do CETRAN/CE foi encaminhado ofícios as autoridades competentes solicitando a confirmação da recondução dos Conselheiros ou a indicação de novos Membros. O Presidente do CETRAN/CE deu conhecimento ao Colegiado do falecimento do Sr. Jose Victor Fontenelle Filho, falecido no dia 25 de abril de 2009, genitor do Secretario da SEINFRA, Dr. Francisco Adail de Carvalho Fontenelle. O Presidente, Dr. Luiz Tigre, solicitou aos demais Conselheiros, que fosse redigido voto de pesar á família ilutada. O Conselheiro Maurício perguntou ao Presidente qual será o seu procedimento, tendo em vista que o seu mandato expirou. O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, informou que em seu caso será oficializado o Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, que responderá o ofício com a indicação devida, onde será encaminhado o ato de nomeação, ao Exmº Sr. Secretario da SEINFRA e após ao Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, para nomeação e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O Presidente, disse ainda que, enquanto não for ocorrer todo este procedimento, Vossa Senhoria continuará com assento neste Colegiado, servindo tal entendimento para os conselheiros antes mencionados. O Conselheiro João Evangelista, perguntou se havia chegado neste Conselho, ofício oriundo da AMC, o qual trata das Placas de "experiências", onde o Presidente em consulta com a Secretária deste Conselho, foi informado que ainda não havia chegado o referido ofício. Mencionou ainda o Conselheiro João Evangelista da AMC, que o CETRAN do Estado do Espírito Santo, já havia emitido parecer sobre o assunto, disse ainda que iria diligenciar no sentido de se fazer chegar prefalado ofício no Cetran/CE. O Presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
 Marta da Silva Nascimento  
 SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
 Cel. Lauro Carlos de Araújo Prado  
 MEMBRO DA PM-CE  
 Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Francisco de Assis da Silva Gaspar  
 REPRESENTANTE DO SINTETI  
 João Bezerra Rodrigues Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
 João Evangelista Bezerra Lima  
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
 João Gabriel dos Santos Cota  
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
 Albert Brasil Gradvohl  
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
 Lucia Maria Cruz Sousa  
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER

Vitor Cosmo Ciasca Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN  
 Hélia Gardenia Costa Melo  
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA

\*\*\* \*\*

**CETRAN/CE**

**ATA DA 2ª SESSÃO 64/2009 22/06/2009**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN/CE, para esta segunda sessão destinada a elaboração do calendário dos meses de JULHO e AGOSTO do corrente ano, observando-se os respectivos relatores, que depois de acordado por todos ficou assim estabelecido: MÊS DE JULHO: 06/07/2009- segunda feira – manhã e tarde – Conselheiros – Maurício, Gaspar, João Evangelista, Lucia Cruz; 10/07/2009 – tarde – Conselheiros – Cel Prado; Vitor; 13/07/2009 – Conselheiros – Adriana; Gradvohl; Hélia; Gabriel; João Bezerra/Detran; Everardo; e ao retornar as atividades no MÊS de AGOSTO, ficou destinado as seguintes datas para o referido mês, que são as seguintes: 03/08/2009 – segunda feira - Conselheiros – Maurício, Gaspar; 10/08/2009 – segunda feira – tarde – Conselheiros – João Evangelista – AMC- Lucia Cruz; 17/08/2009 – segunda feira – tarde – João Bezerra/Detran/Transporte; Cel. Prado; Dr. Gradvohl; 24/08/2009 – segunda feira tarde – Gabriel; Drª Adriana; 31/08/2009 – segunda feira – tarde – Conselheiros – Drª Hélia; Drº Everardo; Vitor. O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento ao Colegiado que em breve será feita a inspeção técnica no Município de Pacajús, nos termos do art.4º da Resolução do CONTRAN, nº296/08, fazendo-se acompanhar dos Conselheiros Cel. Prado e Drª Adriana Pinheiro. Ainda com a palavra o Presidente levou ao conhecimento do Colegiado a resolução nº299, a qual entrará em vigor a partir do dia 30 de junho de 2009, dando mais ênfase aos arts.9º e art.10º da Resolução 299/2009, por autorizarem o órgão julgador, através do seu relator de solicitar ao requerente a possibilidade de se apresentar documentos e outras provas admitidas em direito, proporcionando uma decisão mais precisa. O Conselheiro João Bezerra, Representante do DETRAN/TRANSPORTES, apresentou ao Colegiado, o processo de nº09157835-3, tendo como interessada a Sra. Elis Regina Bonfim Liberal, que fora encaminhado para o CETRAN, e após enviado para a Diretoria de Habilitação do DETRAN, que por sua vez, o remeteu para o Núcleo de Saúde do DETRAN/CE, que o devolveu acompanhado de comunicação da lavra do Dr. George Fernandes de Castro – CRM-2213. O Presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre solicitou ao Conselheiro João Bezerra do DETRAN, que encaminhasse ao CETRAN o referido processo para as providências cabíveis. Eu, Marta da Silva Nascimento lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
 Marta da Silva Nascimento  
 SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antonio Everardo Albuquerque Soares  
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
 Cel. Lauro Carlos de Araújo Prado  
 REPRESENTANTE DA PMCE  
 João Bezerra Rodrigues Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
 João Evangelista Bezerra Lima  
 REPRESENTANTE PMF/AMC  
 Jose Mauricio Moreira C Filho  
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Lucia Maria Cruz Sousa  
 REPRESENTANTE NÓTORIO SABER  
 Vitor Cosmo Ciasca Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/CE  
 João Gabriel dos Santos Cota  
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
 Francisco de Assis da Silva Gaspar  
 REPRESENTANTE DO SINTETI  
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
 REPRESENTANTE ÁREA DE PSICOLOGIA  
 Hélia Gardenia Costa C Melo  
 REPRESENTANTE DA ÀREA DE MEDICINA  
 Albert Brasil Gradvohl  
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
 AUSENCIA JUSTIFICADA

\*\*\* \*\*



## CETTRAN

## ATA DA 2ª SESSÃO 102/2009 23/10/2009

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN/CE para esta 2ª sessão destinada à análise, aos estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste Conselho. O Presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão dando conhecimento do CALENDÁRIO das sessões que serão realizadas no mês de novembro para julgamento dos processos com a devida indicação dos seus relatores nas seguintes datas: 09/11 – segunda-feira - manhã e tarde (Dr. JOÃO EVANGELISTA – AMC; Dra. LÚCIA CRUZ); 13/11 – sexta-feira – manhã - (Dr. MAURO PETRI; Dr. EVERARDO; CEL. PRADO); 16/11 – segunda-feira – tarde – (Dr. JOÃO BEZERRA/DETRAN/TRANSPORTES; Dr. GRADVOHL; Dr. VITOR); 23/11 – segunda-feira – manhã e tarde – (Dr. GABRIEL; Dra. Adriana; Dra. Hélia). Ainda com a palavra, o Presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, trouxe para apreciação do Colegiado o Relatório 003/2009 – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, conforme a Resolução 296/2008 – CONTRAN, com vistas à municipalização do trânsito, tendo se dado com a ausência do Conselheiro Dr. João Gabriel dos Santos Cota, SINDIÔNIBUS, por motivo justo, mediante autorização do mesmo para a leitura do aludido relatório, face este ter composto a Comissão designada para a inspeção técnica. Assim, deu-se início à leitura do mencionado relatório, contendo toda documentação enviada pelo Município de Horizonte (anexo 1), bem como as fotos tiradas durante a inspeção técnica (anexo 2). A Comissão que realizou a inspeção técnica foi composta pelo Presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, e os Conselheiros Dr. João Gabriel dos Santos Cota, representante do SINDIÔNIBUS, e Dra. Hélia Gardenia Costa C Melo, representante de Medicina. Continuando, após a leitura, o Presidente pôs em votação o relatório da referida inspeção técnica, bem como dos documentos enviados quando do pedido de municipalização do mencionado município, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, dando-se provimento à integração do Município de Horizonte ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, devendo-se oficial o aludido município e o DENATRAN. O Presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, informou ao Colegiado, que o Dr. Albert Brasil Gradvohlo, Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e Conselheiro do CETTRAN/CE como representante do Meio Ambiente, encaminhou convite ao Presidente deste Conselho, extensivo aos Conselheiros, para se fazer presente aos 100 anos do DNOCS, em solenidade que fora realizada no dia 20 de outubro de 2009, às 15 hs, na Assembléia Legistalita do

Estado do Ceará, momento em que o Conselheiro do CETTRAN/CE, Dr. Gradvohl foi agraciado pelo profícuo trabalho no citado departamento. O Presidente do CETTRAN/CE parabenizou o Dr. Gradvohl e o agradeceu pelo convite, fazendo-se presente à solenidade. Continuando, fez menção que durante o momento solene foi mencionado o nome de seu avô, Carlos Bastos Tigre, este agraciado pela denominação de seu nome a duas estações de psicultura constituídas no Estado do Ceará, uma em 1982, e outra em 1988. Eu, Marta da Silva Nascimento lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETTRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETÁRIA DO CETTRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de A/raújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
AUSENCIA JUSTIFICADA  
Lúcia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN  
Hélia Gardenia Costa C Melo  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA  
Alberto Brasil Gradvohl  
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
Mauro Petri Gonçalves Feitosa  
REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE  
TRÂNSITO  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA

\*\*\* \*\*

## CETTRAN

## ATA SESSÃO DUPLA 015/16/2009 02/02/2009

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN, o Dr. Luiz Tigre deu início à sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na seqüência, solicitou que fosse feito a distribuição dos processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08409674-8	02/02/2009	AMC	Cristiano Pinho de Moura	LUCIA CRUZ
08578941-0	02/02/2009	AMC	Aurelio Pinto Pedrosa	LUCIA CRUZ
08578947-0	02/02/2009	AMC	Aurelio Pinto Pedrosa	LUCIA CRUZ
08189886-0	02/02/2009	DETRAN	Gerson Batista dos Santos	MAURICIO
09002011-1	02/02/2009	AMC	Dorival Dutra Amorim	Cel. PRADO
09002009-0	02/02/2009	AMC	Dorival Dutra Amorim	Cel. PRADO
08603289-5	02/02/2009	AMC	Mundial Comercio Moveis Ltda	Cel. PRADO
08603871-0	02/02/2009	AMC	MundialComercio Moveis Ltda	WAGNER
09004415-0	02/02/2009	AMC	Expedito Francisco de Souza	WAGNER
09004421-5	02/02/2009	AMC	A Pineira Umirim	J/Evangelista/AMC
09004413-4	02/02/2009	AMC	Mario Sergio Martins Negreiros	J/Evangelista/AMC
08606023-6	02/02/2009	AMC	Marcos Antonio C Albuquerque	J/Evangelista/AMC
08511849-4	02/02/2009	AMC	Jonatn de Oliveira Silva	VITOR
08450053-0	02/02/2009	AMC	Maria Leonice Martins	VITOR
08449188-4	02/02/2009	AMC	Gilber Alessandro do N Silva	EVERARDO
09002007-3	02/02/2009	AMC	Antonio Viana Moreira	EVERARDO

Depois de distribuídos os processos acima, o presidente solicitou que fosse dado início aos relatos dos julgamentos e iniciando, conforme relatos abaixo:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08409674-8	02/02/2009	AMC	Cristiano Pinho de Moura	LUCIA CRUZ processo julgado PROCEDENTE por dois motivos: a) – encaminhado para diligência na AMC, após retornou para CETTRAN/CE, informando que no sistema da AMC não consta o auto solicitado. b) - não constava à assinatura do responsável pela diligência.

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08407182-6	02/02/2009	AMC	Cláudia Cristina da Silva	LUCIA CRUZ Processo PROCEDENTE encaminhado para diligência à AMC, retornando ao CETRAN/CE, informando que: a) não haveria no Sistema o AUTO solicitado, b) - não contava também assinatura do responsável da diligência.
08603291-7	02/02/2009	AMC	Mundial Comercio de Moveis Ltda	LUCIA CRUZ - DILIGENCIA ao Detran, verificar o endereço fornecido ao Órgão/atuador pelo recorrente na data de 30/06/2006.
08603277-1	02/02/2009	AMC	Carla Pontes de Lima Jorge	LUCIA CRUZ - DILIGENCIA junto à AMC, para anexar a Notificação de Autuação.
08578939-9	02/02/2009	AMC	Francisco Ferreira Neto	LUCIA CRUZ - DILIGENCIA, Solicitar ao DETRAN/CE, a data que foi efetuada a transferência do veículo do recorrente.
08650809-1	02/02/2009	AMC	Gilvando Rabelo Girão	LUCIA CRUZ PROCESSO IMPROCEDENTE
08650811-3	02/02/2009	Amc	Gilvando Rabelo Girão	LUCIA CRUZ PROCESSO IMPROCEDENTE
08513777-4	02/02/2009	Amc	Raimundo Eudecio Rodrigues	Cel. PRADO Processo IMPROCEDENTE
08513771-5	02/02/2009	AMC	Raimundo Eudecio Rodrigues	Cel. PRADO Processo Julgado PROCEDENTE por maioria
08578951-8	02/02/2009	AMC	Carlos Humberto Teles Barbosa Júnior	MAURICIO PROCESSO IMPROCEDENTE
085778949-6	02/02/2009	AMC	Destak Factoring Fomento Comercial Ltda	MAURICIO PROCESSO IMPROCEDENTE
08578937-2	02/02/2009	AMC	Mirela Correia Monte	MAURICIO PROCESSO IMPROCEDENTE
08578945-3	02/02/2009	AMC	Francisco Ferreira Neto	MAURICIO PROCESSO IMPROCEDENTE

O Conselheiro Maurício, fez colocação sob o processo de n.08578945-3 de interesse do Sr. Francisco Ferreira Neto, o qual, foi julgado pela AMC, como INTEMPESTIVO. Disse que, após análise do recurso, em 1ª instância pela AMC, sem que tenha adentrado ao mérito, cabe ao CETRAN julgar o processo. O Presidente do CETRAN, concorda que pode ser revisto o processo, desde que atendidos os requisitos legais da lei específica. O Conselheiro João Bezerra do DETRAN/CE, em seu voto, entende que, não havendo subsídios que favoreçam o julgamento, deixa de julgar o mérito. Relatou que, ao analisar o referido recurso, constatou que o presente recurso, fora protocolado dentro do prazo legal. O Conselheiro João Bezerra da AMC, discorda do entendimento espojado pelo Conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN. O Conselheiro Everardo mencionou que a decisão do CETRAN/CE, é soberana, em relação ao entendimento da JARI, portanto, é a favor que se possa julgar o mérito em segunda instância. O resultado da votação foi por maioria de votos, excetuando-se a Conselheira Drª Lucia, que se absteve de votar sobre o assunto. O Presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araujo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Jose Mauricio Moreira C Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
José Wagner de Paiva Queiroz  
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO  
Lucia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/CE ATA SESSÃO DUPLA 023/024/2009 16/02/2009

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil nove, O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, sob a Presidência do Dr. Luiz Tigre, na presença dos Conselheiros, Drª Lucia Cruz, Drº Gabriel, Drº Vitor, Drº Wagner, Drº João Evangelista, Drº Mauricio, Drº Gaspar, Drº João Bezerra Neto, Drº Everardo, Cel. Prado, reuniram-se na sala da Diretoria de Habilitação do Detran/Ce, situada na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga. O Conselho foi recepcionado pelo Diretor da Habilitação e Membro deste Conselho, o Dr. João Bezerra Rodrigues Neto. O Presidente iniciou a reunião solicitando a leitura da Ata anterior. O Conselheiro João Bezerra Representante do Detran/Ce, falou sobre o Programa de Habilitação Popular, CNH Popular, informando ao Conselho que foram realizadas 114 mil inscrições, iniciando nas cidades de TAMBORIL, BARRO E SOLONOPOLE. Mencionou que o Governo Itinerante fará a abertura dos primeiros exames do Programa de Habilitação Popular/CNH Popular, na Cidade de TAMBORIL, onde serão realizados através de Comissão de habilitação do DETRAN/CE, juntamente com a Comissão da CNH Popular. O Conselheiro Dr. Everardo na ocasião indagou ao Conselheiro João Bezerra, se no Governo Itinerante havia a presença do DETRAN/CE através de suas comissões, em resposta o Conselheiro informou que o DETRAN juntamente com os demais órgãos do Estado se faz presente quando do governo itinerante. Em seguida o Diretor da Habilitação e Conselheiro do CETRAN/CE, juntamente com Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre e os Conselheiros deram início a visita à Diretoria de Habilitação iniciando pelas seguintes salas: 1ª Sala - CNH Popular, composta por duas funcionárias, a 2ª Sala - CRT – CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO, na Gerencia a Srª Luziana Lima Vasconcelos, 3ª Sala – Atendimento ao Público – 4ª Sala da Saúde – onde são realizados os exames de Aptidão Física e Mental e os exames de Avaliação Psicológicos. Empós, fomos a Sala de EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, gerenciada pelo Dr. Vitor Ciasca e membro deste Conselho, em seguida fomos conduzidos a Sala de Elaboração de PROVAS DE LEGISLAÇÃO, na Gerencia a Srª Irismar Pinheiro Hercules, dirigimos ao Núcleo de Habilitação Gerenciado pelo Cel. Francisco Tarciso da Silva, e em seguida passamos pelas salas de: Prontuário, Pontuação, Averbação, Sessão do Interior, Marcação de Exames na Gerencia da Srª Maria Neuta de Lima Fernandes, Arquivo, onde tivemos a satisfação de conhecermos o funcionário padrão o Sr. Luiz Madeira. Depois retornamos ao plenário, quando o Conselheiro Dr. Gabriel parabenizou o Dr. João Bezerra pelo proffcuo trabalho executado em atendimento a missão que lhe foi confiada, neste mesmo sentido, foram as palavras do Conselheiro João Evangelista da AMC. O Diretor da Habilitação informou ao Colegiado que em breve será implantado o auto- atendimento, na ocasião informou que em breve o DETRAN/CE, estará implantando a entrega

da CNH em domicílio, via correios, aos portadores que prestaram exames. O Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/CE, na pessoa do seu Presidente o Dr. Luiz Tigre, parabenizou o Coordenador do Núcleo de Habilitação/ DETRAN/CE, bem como todos os funcionários ali integrados, pela dedicação no desempenho de suas funções. O Presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negatividade de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, secretária deste Conselho, Marta da Silva, lavrei a presente Ata, a qual será assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antonio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL/CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
José Maurício Moreira C Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/CE/TRANSPORTES

João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
José Wagner de Paiva Queiroz  
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO DO  
CEARÁ  
Lucia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/CE

\*\*\* \*\*

CETRAN

ATA SESSÃO DUPLA 025/026/2009 02/03/2009

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN, o Dr. Luiz Tigre deu início à sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na seqüência, solicitou que fosse feita a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08578955-0	02/03/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR
08603310-7	02/03/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR
08603329-8	02/03/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR
08603333-6	02/03/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR
08336302-5	02/03/2009	AMC	Kleper Fernandes Martins	MAURICIO-Diligencia
08650813-0	02/03/2009	AMC	Idezio Braga Rolim Junior	MAURICIO
08335056-0	02/03/2009	AMC	Carlos Roberto Barroso da Silva	MAURICIO
08606035-0	02/03/2009	AMC	Marcio Silva do Nascimento	MAURICIO
08333067-4	02/03/2009	AMC	Manoel Airton Ribeiro Feitosa	MAURICIO
07185493-2	02/03/2009	AMC	Jose Monteiro Balbino Gomes	WAGNER
09004409-6	02/03/2009	AMC	Pauta Engenharia Ltda	WAGNER
09061061-0	02/03/2009	AMC	Eridan dos Santos Bassos	WAGNER
08452855-9	02/03/2009	DETRAN	Terezinha Sobreira da Cruz	WAGNER
06469263-9	02/03/2009	AMC	Lisiane Gomes Coelho Albuquerque	CEL PRADO
0905966-7	02/03/2009	AMC	Eudes Medeiros Paulino da Silva	CEL PRADO
08450090-5	02/03/2009	AMC	Ana Rubia da Silva Albuquerque	CEL PRADO
08578935-6	02/03/2009	AMC	Jose Domes Oliveira	DR GABRIEL
08578923-2	02/03/2009	AMC	Gerardo Wilson de Resende	DR GABRIEL
08578919-4	02/03/2009	AMC	Mirela Correia Monte	DR. GABRIEL
08512329-3	02/03/2009	AMC	JJ Refrigeração	Drª LUCIA CRUZ
09030084-0	02/03/2009	AMC	Fernando Antonio Benevides Férrer	Drª LUCIA CRUZ
09030080-7	02/03/2009	AMC	Francisco Ronaldo Ribeiro Lopes	Drª LUCIA CRUZ
09030082-3	02/03/2009	AMC	Francisco Ronaldo Ribeiro Lopes	Drª LUCIA CRUZ

Depois de distribuidos os processos acima, o Presidente solicitou que fosse dado início aos relatos dos julgamentos iniciando - se, conforme relatos abaixo:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08335056-0	02/03/2009	AMC	Carlos Roberto B da Silva	MAURICIO IMPROCEDENTE
08650813-0	02/03/2009	AMC	Idezio Braga Rolim Junior	MAURICIO IMPROCEDENTE
08606037-6	02/03/2009	AMC	Jose Felix da Cunha	GASPAR IMPROCEDENTE
08606031-7	02/03/2009	AMC	Jose Felix da Cunha	GASPAR IMPROCEDENTE

O Presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negatividade de assuntos para serem julgados, foi dado por encerrada esta sessão onde eu Marta da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e todos os membros presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Lauro Carlos de Araujo Prado  
REPRESENTANTE DA PM/CE  
Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE J. DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC

João Gabriel dos Santos Cota  
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
 Jose Wagner de Paiva Queiroz Lima  
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO  
 Lúcia Maria Cruz Sousa  
 REPRESENTANTE COM NÓTORIO SABER  
 Vitor Cosmo Ciasca Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/CE

\*\*\* \*\*

**CETRAN**

**ATA SESSÃO DUPLA 27/28/2009 09/03/2009**

Aos nove dia do mês de março do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na seqüência, solicitou que fosse feito o julgamentos dos processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09004413-4	09/03/2009	AMC	Mario Sergio Martins Negreiros	J/EVANGELISTA-AMC IMPROCEDENTE
09004421-5	09/03/2009	AMC	A Pioneira Limirim	J/EVANGELISTA-AMC IMPROCEDENTE
08606023-6	09/03/2009	AMC	Marcos Antonio Coelho de Albuquerque	J/EVANGELISTA – AMC -PROCEDENTE
09059667-6	09/03/2009	AMC	Eudes Medeiros Paulino da Silva	CEL.PRADO IMPROCEDENTE
08578947-0	09/03/2009	AMC	Aurelio Pinto Pedrosa	LUCIA CRUZ IMPROCEDENTE
08578941-0	09/03/2009	AMC	Aurelio Pinto Pedrosa	LUCIA CRUZ IMPROCEDENTE
08512329-3	09/03/2009	AMC	JJ Refrigeração Ltda	LUCIA CRUZ IMPROCEDENTE
08578957-7	09/03/2009	AMC	Ana Beatriz Helcias Teixeira	MAURICIO IMPROCEDENTE

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
 PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
 Marta da Silva Nascimento  
 SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
 Lauro Carlos de Araújo Prado  
 REPRESENTANTE DA PM-CE  
 Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Francisco de Assis da Silva Gaspar  
 REPRESENTANTE DO SINTETI  
 João Bezerra Rodrigues Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
 João Evangelista Bezerra Lima  
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
 João Gabriel dos Santos Cota  
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
 José Wagner de Paiva Queiroz  
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO  
 Lúcia Maria Cruz Sousa  
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
 Vitor Cosmo Ciasca Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN

\*\*\* \*\*

**CETRAN/CE**

**ATA DA SESSÃO DUPLA 35/36/37//38/2009 30/03/2009**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata anterior. Após, o Conselheiro Maurício levantou questionamento sobre o Julgamento proferido pelo Conselheiro Cel. Prado referente ao Processo nº06469263-9, de interesse da Sra. Lisiane Gomes Coelho de Albuquerque, no qual foi dado PROCEDENCIA, onde o mesmo visando dar celeridade procedeu diligência com finalidade de uma melhor fundamentação para o seu voto. Em vista disso, houve questionamento levando a debate no plenário, onde o Presidente solicitou que fosse realizado votação sobre o assunto, ficando acertado que o Conselheiro poderia realizar diligencia in loco, contudo sem mencionar tal fato em seu voto. O Presidente do CETRAN/CE solicitou que fosse feito a distribuição dos processos seguintes:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
086032739	30/03/2009	AMC	Francisco Fereira Neto	J/Evangelista/AMC
086066773	30/03/2009	AMC	Francisco Assis Neto	J/Evangelista/AMC
086066811	30/03/2009	AMC	Francisco Assis Neto	J/Evangelista/AMC
091054648	30/03/2009	AMC	Adriana Rodrigues de Freitas	Gaspar
082452156	30/03/2009	DETRAN	Raimundo Nonato Gregorio da Costa	Gaspar
082450293	30/03/2009	DETRAN	Ana Lúcia Silva de Lima	Gaspar
091054877	30/03/2009	AMC	Antonia Camila Araújo de Holanda	Everardo
086033379	30/03/2009	AMC	Antonia Nely Colares Barbosa	Everardo

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
086496506	30/03/2009	DER	Simone da Silva Bezerra	Everardo
085774650	30/03/2009	S.Quitéria	Francisco Délio Martins Veras	Wagner
085789437	30/03/2009	AMC	Francisco Ferreira Neto	Wagner

Empós dando seguimento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
8511849-4	30/03/2009	AMC	Johnatan de Oliveira Silva	Dr. Vitor, solicitou Diligencia junto a AMC, para juntada do AIT de nº927473
8450053-0	30/03/2009	AMC	Maria Leonice Martins	Dr. Vitor – arquivamento do processo face não existir julgamento de 1ª instância junto a AMC.
08603287-9	30/03/2009	AMC	Letácio França Trindade	Dr. João Bezerra Neto Improcedente
09002005-7	30/03/2009	AMC	Jose Eduardo Girão Neto	Dr. João Bezerra Neto Improcedente
08603279-8	30/03/2009	AMC	Paulo Coelho Castelo Branco	Dr. Everardo, Improcedente
08606033-3	30/03/2009	AMC	Jose Felix da Cunha	Dr. Wagnerl Improcedente
09061061-0	30/03/2009	AMC	Ederian dos Santos Barros.	Dr. Wagner Improcedente
08333067-4	30/03/2009	AMC	Manoel Airton Ribeiro da Silva – processo de interesse deste, quando da votação foi dado PROCEDÊNCIA, por maioria, pelos seguintes Conselheiros: Cel.rado, Dr. Gabriel, Dr. Gaspar, Dr. Wagner, Dr. Mauricio. E, entendendo pela IMPROCEDENCIA, os Conselheiros: Dr. J/Evangelista AMC, João Bezerra Neto/Detran/Transportes, Dr. Everardo, Dr. Vitor.	O Relator, Dr. Maurício julgou PROCEDENTE, com fundamento nos art.282-§4º do CTB, “da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a 30 dias contados da data da notificação da penalidade. O Conselheiro Everardo fez menção da Resolução nº006/CETRA/CE, §1º do art.282 do CTB, onde fica assegurado ao infrator o direito de reabertura dos prazos para defesa nos termos previstos no §7º do art.257 e nos §§4º e 5º do art.282 e art.284 do CTB.
08336302-5	30/03/2009	AMC	Kleper Fernandes Martins, passou por votação, voto por unanimidade.	Dr. Mauricio PROCEDENTE
08606035-0	30/03/2009	AMC	Marcio Silva do Nascimento	Dr. Mauricio, Improcedente

O Presidente do CETRAN/CE, levou ao conhecimento do Colegiado 04 (quatro) informações a saber: Que no dia 25/03/2009, recebeu a visita das autoridades representantes da Prefeitura Municipal de Pacajus, o Secretario de Transportes do Município, Valmir de Souza Falcão, o Procurador Geral Dr. João Paulo de Souza Barbosa Nogueira, Comandante da Guarda Municipal, Sr. Orisvaldo Queiroz Ponte. Em 27/03/2009 recebemos a visita do Diretor da DEMUTRAN da Cidade de Chorozinho o Sr. Paulo Bezerra de Oliveira, veio entregar a PLANTA DIGIGAL, solicitada pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/CE, que de imediato a Secretaria desse Conselho fez a entrega ao Secretario Geral do Departamenbto Estadual de Trânsito, o Sr. Francisco Júlio Dias Cavalcanti. Trouxe ao conhecimento do Colegiado a Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceara, datada do dia 27 de março de 2009, a nomeação do Novo Conselheiro, o Sr. Albert Brasil Gradvohl, Representante do Meio Ambiente e o seu respectivo Suplente, Daniel Pagliuco. O Presidente desse Conselho deu conhecimento ao Colegiado que na última reunião, esta ocorrida em Santa Catarina, com os Representantes da AND, Associação Nacional dos DETRANS, foi eleito como Representante da Região Nordeste, o Superintendente do DETRAN/CE, o Dr. João Aguiar Pupo. O Presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre e o Conselheiro João Evangelista da AMC, parabenizaram o Superintendente do DETRAN/CE, pela sua indicação na função ora assumida, como sendo um reconhecimento do seu trabalho sério e dedicado à frente do DETRAN/CE. O Conselheiro João Evangelista da AMC, solicitou apoio do DETRAN E CETRAN a normatização dos procedimentos de fiscalização de veículos que utilizam Placas de experiências, tendo em vista não haver regulamentação na legislação de trânsito, inclusive sendo verificado a existencia de carro clonado. O Conselheiro Dr. Gabriel fez menção ao programa BOM DIA CEARÁ onde fora realizada uma reportagem nos terminais de Fortaleza, na qual informou que no horário de PICO, o problema da lotação dos ônibus vem afetando sobremaneira os passageiros que utilizam esse meio de transporte, assim, o Conselheiro sugere que fosse aberto um canal de negociação entre a FEDERAÇÃO DE CDL e os ÓRGÃOS COMERCIAIS a possibilidade da mudança no horário de PICO. O Presidente deu conhecimento ao Colegiado que no canal TV ASSEMBLÉIA, na fala do Vice- Prefeito de Fortaleza Dr. Tim Gomes, o mesmo mencionou que será realizado um seminário no qual será discutido propostas para melhoria do trânsito de Fortaleza. O Presidente perguntou se havia mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
José Wagner de Paiva Queiroz  
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN

## CETTRAN/CE

## ATA DA SESSÃO DUPLA 39//40/2009 06/04/2009

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN Dr. Luiz Tigre abrindo a sessão solicitou à leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada aprovada pelos Conselheiros que se fizeram presentes na mesma e depois assinada. Ainda com a palavra o Presidente solicitou a Secretaria do CETTRAN/CE, que fosse lido o Termo de Posse da Nova Membro do Conselho Estadual de Trânsito, Dra. Adriana de Alencar Gomes Pinheiro Representante da Área de Psicologia, conforme ato publicado em diário Oficial do Estado do Ceará, datado do dia 30 de março de 2009, (ANEXO 001), que cita também como suplente Nádja Maria Cajazeiras Estrela. O Presidente do CETTRAN/CE, deu conhecimento do documento enviado ao CETTRAN pelo Psicólogo Dr. Wagner Lima que teve assento na mesma área neste Conselho, onde agradeceu a esse magnífico Conselho Estadual de Trânsito CETTRAN/CE, a oportunidade de ter composto o mesmo. Ainda com a palavra o Presidente deu conhecimento ao Colegiado o ofício s/n datado do dia 06 de abril de 2009 do Ministério da Integração Nacional – Departamento Nacional de Obras Contra Secas, encaminhado para este Conselho, a pedido do novo membro deste Conselho, o Sr. Albert Brasil Gradwohl, Representante do Meio Ambiente, conforme ato Publicado em diário Oficial do Estado do Ceará, datado do dia 27 de março de 2009, (ANEXO 002), tendo como suplente Daniel Pagliuca, informando da impossibilidade de se fazer presente para o seu ato de posse neste Conselho por motivo de força maior. Comprometendo-se à comparecer na próxima sessão para o seu ato de posse. Agradecendo ao Conselho pela oportunidade em poder fazer parte desse Colegiado. O Presidente fez apresentação do Suplente do Representante do Meio Ambiente, o Dr. Daniel Pagliuca. O Presidente do CETTRAN/CE, desejou as boas vindas a nova conselheira neste agosto Conselho, facultando a palavra aos demais Conselheiros, onde a Conselheira, Dr<sup>a</sup> Lucia Cruz, parabenizou a nova Conselheira pela missão ora assumida nesse Conselho, onde se sente honrada com a participação de mais uma mulher neste Conselho. Oportunidade, na qual o Presidente do CETTRAN/CE, solicitou que cada Conselheiro se apresentasse, indicando a sua instituição. Esteve presente no ato de posse as Dras. Samyra Marques e Ana Inês, Assessora Jurídica do Cetran/ce e Presidente da JARI do DETRAN/CE, respectivamente. Onde a Dr<sup>a</sup> Ana Inês, fez uso da palavra mencionando a importância da integração neste Conselho, já que os julgamentos realizados pela JARI poderão ou não desaguar neste Conselho. Empós, a nova Conselheira Dr<sup>a</sup> Adriana, usando da palavra, agradeceu ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN/CE, à acolhida, informando que levaria ao conhecimento do Conselho Federal de Psicologia, do assento que lhe foi confiado neste Conselho Estadual de Trânsito, na área de psicologia de trânsito. O Suplente do Meio Ambiente Daniel Pagliuca, Advogado militante naquela área, trabalhando em assessorias em municípios deste Estado, informou inclusive que já fora membro do Conselho e por fim disse que vinha com a intenção de somar e trocar experiências, visando o bom andamento das ações do CETTRAN. Ainda com a palavra, foi Conselheiro Meio Ambiente., O Presidente do CETTRAN, desejou ao Dr. Daniel as boas vindas neste Conselho e informando que na próxima reunião que se realizará no dia 13 de abril será a posse do Novo Conselheiro Titular do Meio Ambiente. Empós dando seguimento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09030082-3	06/04/2009	AMC	FranciscoRonalRibeiro Lopes	Lucia Cruz Improcedente
09030080-7	06/04/2009	AMC	FranciscoRonalRibeiroLopes	Lucia Cruz Improcedente
009030084-0	06/04/2009	AMC	Fernando Antonio B Férrer	Lúcia Cruz Improcedente
08450160-0	06/04/2009	AMC	Pamela Macedo Franca da Silva	Cel. Prado Improcedente
08578955-0	06/04/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR Procedente
08603310-7	06/04/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR Procedente
08603329-8	06/04/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR Procedente
08603333-6	06/04/2009	AMC	Jose Ronaldo Rocha de Oliveira	GASPAR O Relator entendeu pela Procedência DO RECURSO. Quando do julgamento, o mesmo teve entendimento contrário dos Conselheiros: Lucia Cruz, Gabriel, J/Evangelista AMC, Adriana, Mauricio, Cel.Prado, Vitor, Everardo, os quais VOTARAM pela IMPROCEDENCIA.

O Presidente do CETTRAN/CE, Dr Luiz Tigre, trouxe ao conhecimento desse colegiado à realização de uma Blitz Educativa por parte da Secretaria de Saúde do Estado com o apoio do DETRAN/CE, realizada no dia 01/04/2009 de 9hs as 16hs na Av Jose Bastos, em frente ao HEMOCE, com objetivo de conscientizar os condutores de motocicletas e proteger a saúde e vida, fazendo uso do capacete e evitando que fosse ingerido álcool no trânsito. Ainda com a palavra o Presidente informou ao colegiado que foi protocolado SPU do DETRAN/CE, requerimento referente a complementação do processo de Alto Santo nº09115130-9, datado 03/04/2009, onde o CETTRAN/CE, fará um análise de toda a documentação recebida, para após marcar data para inspeção. O Presidente informou que procederá com consultas junto ao DENATRAN, no sentido de tirar dúvidas referente a Municipalização do trânsito prevista na Resolução do CONTRAN, N°296/2008. O Presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETTRAN/CE  
Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETTRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
REPRESENTANTE NA ÁREA. DE PSICOLOGIA DE TRÂNSITO  
Lucia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER

**CETTRAN/CE**  
**ATA DA SESSÃO DUPLA 47/48/2009 04/05/2009**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada aprovada pelos Conselheiros e depois assinada e na sequência, solicitou que fosse feito a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08603347-6	04/05/2009	AMC	Mundial Comercio de M. Ltda	Dr. Gabriel- após diligencia retornando processo para julgamento
08603871-0	04/05/2009	AMC	Mundial Comercio de M.Ltda	Mauricio - após diligência retornando processo para julgamento
08603291-7	04/05/2009	AMC	Mundial Comercio de M. Ltda	Drª Lúcia - após diligencia retornando processo para julgamento
08578939-9	04/05/2009	AMC	Francisco Ferreira Neto	Drª Lúcia - após diligencia retornando processo para julgamento
08277424-2	04/05/2009	Stª Quitéria	Francisco de Assis L. dos Santos	JB/Evangelista - após diligencia retornando processo para julgamento
08603301-8	04/05/2009	AMC	Juliana Silva Arruda	Drª Hélia
08159355-4	04/05/2009	AMC	Francisca Pessoa Cirilo Nogueira	Gaspar
08606579-3	04/05/2009	AMC	Hildebrando Pereira da R. Júnior	Gaspar
08606025-2	04/05/2009	AMC	Isaac José Brito Gonçalves	Gaspar
08603289-5	04/05/2009	AMC	Mundial Comercio de M. Ltda	Cel Prado
08409684-5	04/05/2009	AMC	Veronica Mª Moura Braúna	Cel Prado
08409686-1	04/05/2009	AMC	Rosana Aquery Moraes Aragão	Cel Prado
08408330-1	04/05/2009	AMC	Julio Jorger Vieira Neto	Cel Prado
08336137-5	04/05/2009	AMC	Osmarina Franco Matos	Cel. Prado
08409353-6	04/05/2009	AMC	Claudineide V.Pereira	Cel Prado
08510906-1	04/05/2009	DETRAN	Maria de Lourdes B de Abreu	Jóao Bezerra DETRAN/Transportes
085550446-7	04/05/2009	DETRAN	Francisco Edson N Saraiva	João Bezerra DETRAN/Transporte

Empós dando segmento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos processos que foram os seguintes:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08003622-8	04/05/2009	AMC	Anchieta Nogueira Bezerra	Dr.Maurício Improcedente
08603295-0	04/05/2009	AMC	Raimundo Custódio da Penha	Dr.Maurício Improcedente
08578858-9	04/05/2009	AMC	Cristiano Rocha Miranda	Drª Lúcia Improcedente
08578856-2	04/05/2009	AMC	Cristiano Rocha Miranda	Drª Lúcia Improcedente
08578854-6	04/05/2009	AMC	Cristiano Rocha Miranda	Drª Lúcia Improcedente
08449188-4	04/05/2009	AMC	Gilber Alessandro do N. Silva	Drº Everardo Improcedente
09105487-7	04/05/2009	AMC	Antonia Camila A de Holanda	Drº Everardo

O Presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, trouxe ao conhecimento desse colegiado à realização de uma Blitz Educativa realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito com o apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Secretaria de Saúde do Município e da Autarquia Municipal de Trânsito, Cidadania e Serviços Públicos (AMC), no dia 02 de maio de 2009, na Av. Washington Soares, com objetivo de conscientizar os condutores de motocicletas quanto ao uso obrigatório do capacete e da não ingestão de bebida alcoólica no trânsito, garantido, portanto a redução de acidentes e consequentemente a perda do bem maior, a vida. O Presidente perguntou se havia mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETTRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETTRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Jose Mauricio M Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
Lucia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN  
Albert Brasil Gradvohl  
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
Hélia Gardenia Costa C Melo  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA

**CETTRAN**  
**ATA SESSÃO 053/2009 18/05/2009**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, estiveram presentes os membros abaixo assinados do CETTRAN, com destinação para as resoluções, discussões, estudos, atos e deliberações inerentes a este Conselho. O Presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a apresentação do chefe do NUTRAN da AMC, Sr. Carlos Henrique Pires Leandro, onde o mesmo havia solicitado anteriormente sua presença afim de esclarecer os seguintes pontos: Expedição da Notificação de Autuação, Placas de Experiências e Treinamentos dos CFCs. O Sr. Carlos Henrique, informou que a AMC tem um contrato de prestação de serviços com os correios e que no final do ano passado havia sido informado de que a modalidade SEED iria sair do portfólio dos correios em todo Brasil. Embora o contrato em vigor estivesse previsto os referidos serviços, por meio dos quais eram enviadas as notificações de autuação e de penalidade da AMC. Com esta atitude, informou ainda, que os correios praticamente forçaram a AMC a utilizar outro tipo de serviço, no caso, as cartas registradas, cujo, o custo unitário passaria de R\$1,10 (um real e dez centavos) para mais de seis reais, ou seja, um aumento de cinco vezes o valor da fatura a ser paga aos correios. Diante da tal situação, face o aumento expressivo do custo financeiro, a AMC passou a utilizar desde 06 de março de 2009, outra alternativa face consultas realizadas em outros municípios da Federação, chegando a conclusão que seria mais viável adotar o FAC SIMPLES para o envio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO e a Carta Registrada para a NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE, já que o CTB determina que a primeira deve ser comprovada a expedição e segunda a ciência do usuário. A diferença é que a partir de então, nos autos não teria mais um comprovante de entrega, o chamado AR da Autuação, pois todas as notificações seriam encaminhadas por meio de carta simples e entregue aos correios por lote, com um documento chamado de Lista de Postagem FAC Simples, onde é constado o Nº do lote e a quantidade de objetos de cada tipo: FAC Local, FAC Estadual e FAC Nacional. Os Correios confirmam o recebimento dos objetos via E-Mail e depois enviam documento de comprovação de seu recebimento, com o carimbo de expedição, conforme documentos/modelos de postagem utilizados pelos Correios entregue pelo Sr. Carlos Henrique, os quais fazem parte desta Ata. Para saber se o determinado AIT foi expedido consta em sistema interno uma relação dos AIT's por lote e no histórico de cada AIT, o Sistema de Processamento da AMC poderá consultar a data, o número do lote e o documento da expedição. Informou ainda que segundo estudos realizados pela AMC, a infração de natureza leve quando aplicada trás um prejuízo financeiro de mais de três reais. O Sr. Carlos Henrique falou ainda que os Órgãos de Trânsito praticamente têm de submeterem às decisões dos Correios tendo em vista que este tem Monopólio Nacional de postagem de cartas. Disse ainda que algumas Capitais chegaram a reincidir os contratos com os Correios, fazendo a contratação de outros serviços de postagem, mas foram obrigadas na justiça a retornarem com o contrato. O Presidente do CETTRAN/CE, perguntou ao Sr. Carlos Henrique, face a decorrência dessas mudanças o que implicaria na análise dos recursos por parte deste Colegiado? O sr. Carlos Henrique falou que como o CETTRAN/CE é quem julga em segunda instância as multas lavradas pelos órgãos de trânsito e mais precisamente da AMC, os procedimentos mudariam com relação a documentação constante nos autos comprovando o envio da dupla notificação, caso seja arguido pelo recorrente em recurso a segunda instância acerca da mencionada mudança. Quando o Presidente do CETTRAN, lembrou que tais recursos quando aqui interpostos já trazem no seu bojo a decisão de primeira instância-JARI, ficando o CETTRAN ciente. O Segundo Assunto em pauta foi em relação ao ofício 0701/2009 oriundo do NUTRAN/AMC, onde solicitou o posicionamento do CETTRAN/CE, para procedimentos de fiscalização de veículos com Placas de Experiências. O Presidente do CETTRAN/CE, informou que houve erro no recebimento do citado ofício quando do

protocolo, atrasando assim, a chegada do mesmo neste colegiado, já que havia sido entregue junto ao do DETRAN, mencionando que o referido ofício deverá ser encaminhado ao jurídico para análise e parecer. O Terceiro Assunto, trazido pelo Sr. Carlos Henrique tratou do uso das vias públicas para o treinamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC, vez que conforme entendimento do Sr. Carlos Henrique, a legislação de trânsito remete as responsabilidades de formação para os órgãos executivos estaduais, no caso os DETRAN, apesar de ter mencionado o art.158 do CTB, inciso I, “ nos termos, horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito”. A AMC, encaminhou o ofício nº2353/2008 – NUTRAN, de 30 de outubro de 2008 ao Coordenador da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN e Conselheiro Dr. João Bezerra Rodrigues Neto, colocando a disposição para contribuir nos critérios para a escolha dos locais nesta Capital. A AMC solicita do CETTRAN/CE que seja esclarecido qual o órgão executivo que deve ser considerado para os efeitos do art.158 do CTB. O Presidente face à colocação solicitou ao Sr. Carlos Henrique que oficializar-se requerimento sobre o assunto. O Presidente perguntou se havia algo mais a ser acrescentado, e na negativa, considerou encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento a secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETTRAN  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETTRAN

Conselheiros:

Antonio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araujo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Jose Mauricio Moreira C Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE PSICOLOGIA  
Lúcia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN  
Albert Brasil Gradvohl  
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
Hélia Gardenia Costa C Melo  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA

\*\*\* \*\*

**CETTRAN/CE**

**ATA DA SESSÃO DUPLA 55/56/2009 25/05/2009**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada aprovada pelos Conselheiros e depois assinada e na sequência, solicitou que fosse feito a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08409749-3	25/05/2009	AMC	Silvana Maria Saraiva Gomes	Drº Everardo
09211781-3	25/05/2009	AMC	Neusa Benedita de O Fantani	Drº Everardo
09211791-0	25/05/2009	AMC	Maria do Socorro Sampaio	Drº Gradvohl
09211789-9	25/05/2009	AMC	Maria do Socorro Sampaio	Drº Gradvohl

Empós dando segmento à reunião, solicitou que fosse dado inicio aos julgamentos dos processos que foram os seguintes:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08603337-9	22/05/2009	AMC	Antonio Neli Colares Barbosa	Drº Everardo Improcedente
08649650-6	22/05/2009	AMC	Simone da Silva Bezerra	Drº Everardo Improcedente



O Conselheiro João Bezerra DETRAN/TRANSPORTES, devolveu 02 processos os de nº08550446-7, Francisco Edson Nobre Saraiva e 08510906-1 Maria de Lourdes Barros de Abreu, face suas infrações terem sido lavradas pelo Departamento Estadual de Trânsito. O Presidente do CETRAN/CE, mencionou que em reunião passada por decisão unânime deste Colegiado e mais uma vez confirmada nesta oportunidade, considerando o aumento dos processos a serem julgados ficou decidido que os representantes dos órgãos de trânsito poderiam julgar os processos interpostos contra os órgãos os quais representam. O Presidente do CETRAN/CE Drº Luiz Tigre deu conhecimento do CALÊNDARIO das sessões que serão realizadas no mês de junho para julgamento dos processos com a devida indicação dos seus relatores, nas seguintes datas: 01/06/2009 – segunda feira – tarde (MAURICIO, GASPAR); 08/06/2009 – segunda feira – tarde (JOÃO EVANGELISTA – AMC, Drª LUCIA CRUZ); 19/06/2009 – sexta feira – manhã- visita a Escola de Educação de Trânsito; 22/06/2009 – segunda feira - tarde – (VITOR, CEL. PRADO, Drª HÉLIA, Drº GABRIEL); 29/06/2009 – (Drº EVERARDO, Drª ADRIANA, Drº GRADVOHL). Ainda com a palavra o Presidente informou ao Colegiado que caso não seja decretado feriado pelo Governo do Estado no próximo dia 12 de junho de 2009, o CETRAN se fará presente para visita de inspeção a Cidade de Alto Santo através do Presidente Dr. Luiz Tigre, acompanhado dos Conselheiros Sr. Gaspar, Representante do SINTETI e Sr. João Bezerra Representante do DETRAN/TRANSPORTES. O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento ao Colegiado que no dia 22 de maio de 2009, às 16:hs foi agraciado com a Medalha José Martiniano de Alencar face ao aniversário dos 174 anos da Polícia Militar do Ceará, juntamente com outras autoridades, citando algumas, o Superintendente do DETRAN/CE João Aguiar Pupo, os Deputados Nelson Martins, líder do Governo e José Albuquerque, Secretário Geral da Assembléia. O Presidente do CETRAN/CE, agradeceu ao Cel. Prado representante da gloriosa Polícia Militar deste Conselho pela honrosa homenagem recebida, bem como, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Cel. William Alves Rocha. O Conselheiro João Bezerra DETRAN/TRANSPORTE, informou que o DETRAN/CE, implantou em todo Estado do Ceará a entrega da CNH, via SEDEX DOS CORREIOS, na residência dos usuários. O Presidente do CETRAN/CE, apresentou o Conselheiro Hamilton Representante do Município de Juazeiro do Norte aos novos Conselheiros integrantes deste Conselho (Meio Ambiente, Medicina,

psicologia). Ainda com a palavra o Conselheiro Hamilton mencionou que nos Municípios de Fortaleza e Crato, as Placas que indicam PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS estão com Pictogramas irregulares, segundo o Conselheiro as Placas as quais vêm sendo utilizadas trazem a indicação de Circulação Exclusiva de Ônibus e não Ponto de Parada como deveria ser. O Presidente perguntou se havia mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
Lucia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN  
Albert Brasil Gradwohl  
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
Hélia Gardenia Costa C Melo  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA

\*\*\* \*\*

#### CETRAN/CE

#### ATA DA SESSÃO DUPLA 65/66/2009 29/06/2009

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN, o Dr. Luiz Tigre iniciou a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada aprovada pelos Conselheiros e que depois de assinada, solicitou que fosse feito o julgamento dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09106269-1	29/06/2009	AMC	Jeasmo Amorim dos Santos	Vitor- Improcedente
09105660-8	29/06/2009	AMC	Raimunda Martins de Paula	Vitor - Improcedente
09211781-3	29/06/2009	AMC	Neusa Benedita de O Fantin	Everardo-Improcedente
08409749-3	29/06/2009	AMC	Silvana Maria Saraiva Gomes	Everardo-Improcedente

O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento ao Colegiado do ofício nº158/2009 – NUTRAN – Núcleo de Trânsito – AMC, datado no dia 23 de junho de 2009, protocolado no Detran/Ce no dia 24 de junho de 2009 sob nº09318561-8, que dá conhecimento da nomeação do atual Presidente da AMC, o Sr. Egen. Fernando Faria Bezerra, com ato nº3884/2009, datado do dia 15 de junho de 2009 (ANEXO), da lavra da Exmª. Sra. Prefeita Municipal de Fortaleza, Luizianne de Oliveira Lins. Ainda com a palavra o Presidente trouxe ao conhecimento que no próximo dia 16 de julho de 2009, será realizada a inspeção técnica no Município de Pacajus, nos termos do art.4º da Resolução do CONTRAN, nº296/2008, se fazendo acompanhar dos Conselheiros Cel. Lauro Carlos de Araújo Prado e a Conselheira Adriana Alencar Gomes Pinheiro. O Presidente trouxe novamente para discussão no Colegiado, assunto que trata da Resolução nº299, que entrará em vigor a partir do dia 30 de junho de 2009, notadamente a que se refere os art.9º e 10º. Pois no primeiro momento, entendeu-se que pela redação dos mencionados artigos, poderia o Relator, caso, o recurso viesse desprovido do comprovante do pagamento do valor da multa, poder-se-ia solicitar ao requerente, assinalando-lhe prazo que suprisse a exigência, ou seja, fazendo juntar o comprovante. No entanto tal entendimento não é possível, pois a própria Resolução acima mencionada, em seu art.4º, V, reza que a defesa ou recurso não será conhecido dentre outros requisitos, quando não restar devidamente comprovado o pagamento do valor da multa. Ficando, portanto, sem efeito o entendimento anterior, face a aplicabilidade do referido art.4º, V, da RES.299. Ocasão em que o Presidente solicitou à

Secretaria que fosse repassado para os e-mails dos Conselheiros o teor da Resolução 299/2008. O Presidente do CETRAN/CE, apresentou aos demais Membros do Conselho, o ofício nº58/2009 de 14 de abril de 2009 da DEMUTRAN de Santa Quitéria, encaminhando o mesmo para o Conselheiro Drº Everardo para análise. O Presidente informou ao Colegiado que conforme ficou entendido na ata nº64/2009, referente ao processo nº09157835-3 de interesse da Sra. Elis Regina Bonfim Liberal, o qual foi entregue pessoalmente à Secretária deste Colegiado pelo Conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN, onde o Presidente em uma análise mais apurada, constatou que se quer havia requerimento dirigido para o Conselho Estadual de Trânsito, bem como a ausência de cópia da Perícia realizada na interessada pelo Núcleo de Saúde do DETRAN. Em face como a ausência de cópia da Perícia realizada na interessada pelo Núcleo de Saúde do DETRAN. Em face disso, proferiu despacho à Diretoria de Habilitação, encaminhado o processo para que fosse providenciado a juntada da(s) perícia(s) realizadas, solicitando ainda, que fosse dado conhecimento a interessada, sobre o resultado da perícia, e que caso seja de interesse da Sra. Elis Regina Bonfim Liberal, esta interponha recurso para este CETRAN. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
 Lauro Carlos de Araújo Prado  
 REPRESENTANTE DA PM-CE  
 Francisco de Assis da Silva Gaspar  
 REPRESENTANTE DO SINTETI  
 João Evangelista Bezerra Lima  
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
 João Bezerra Rodrigues Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
 João Gabriel dos Santos Cota  
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
 Lucia Maria Cruz Sousa  
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
 Vitor Cosmo Ciasca Neto  
 REPRESENTANTE DO DETRAN  
 Albert Brasil Gradvohl  
 REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
 Hélia Gardenia Costa C Melo  
 REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA  
 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
 REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA  
 Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho  
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

## CETRAM/CE

## ATA DA SESSÃO DUPLA 67/68/69/70/2009 06/07/2009

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAM/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAM, para esta sessão dupla destinada à análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAM, o Dr. Luiz Tigre iniciou a sessão com a solicitação da leitura da Ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse feito a distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
09247151-0	06/07/2009	AMC	Narcélio Fernandes Costa	Cel. Prado
09306553-1	06/07/2009	AMC	Alex Sandro Santos Araújo	Cel. Prado
09247147-1	06/07/2009	AMC	Rosângela Massote Oliveira	Cel. Prado
09247141-2	06/07/2009	AMC	Benedito Carvalho Melo Filho	Dr <sup>a</sup> Lúcia
09247137-4	06/07/2009	AMC	Emanuel Barbosa Paiva	Dr <sup>a</sup> Lúcia
09247135-8	06/07/2009	AMC	Ana Karina Santos de Souza	Dr <sup>a</sup> Lúcia
08575786-1	06/07/2009	DETRAN	Claudelucia Gonçalves de Almeida	Dr <sup>o</sup> Everardo
09209784-7	06/07/2009	DETRAN	Mauro Nunes de Oliveira Neto	Dr <sup>o</sup> Everardo
09244977-8	06/07/2009	DETRAN	Bernardo Lima	Dr <sup>o</sup> Everardo
09277451-2	06/07/2009	AMC	Valéria Fernandes da Costa	JB/Evangelista
09107496-1	06/07/2009	DETRAN	Adriana Teles Pinheiro	JB/Evanvegista
09212769-0	06/07/2009	DETRAN	Ana Janaína de Lima Silva	JB/Evangelista
09247139-0	06/07/2009	AMC	Carlos da Silva Frota	João Bezerra/DETRAN
09318526-0	06/07/2009	AMC	Jose Mendes Mont Alvere Neto	João Bezerra/DETRAN
09318524-3	06/07/2009	AMC	Adriano Silva Huland	João Bezerra/DETRAN
09318522-7	06/07/2009	AMC	Adriano Silva Huland	Vitor/DETRAN
09320745-0	06/07/2009	AMC	Francisco Roberio P Marques	Vitor/DETRAN
09320771-9	06/07/2009	AMC	Expedito Emerson da S Amancio	Vitor/DETRAN
08576750-6	06/07/2009	AMC	Francisco William Herculano	Gaspar/SINTETI
09105175-4	6/07/2009	DETRAN	Vivaldo Nogueira de Queiroz	Gaspar/SINTETI
08607001-0	06/07/2009	DETRAN	Audeniso R do Nascimento	Gaspar/SINTETI
09000780-8	06/07/2009	DETRAN	Emanoel Passos Chaves	Maurício
09105624-1	06/07/2009	DETRAN	Flavia Morais Freire	Maurício

Empós dando segmento à reunião, solicitou que fosse dado início aos julgamentos dos processos abaixo indicados:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO/RELATOR
09211773-2	06/07/2009	AMC	Claudia Maria M Lopes	JB/Evangelista Improcedente
09211795-3	06/07/2009	AMC	Jose Cleison da S Soares	JB/Evangelista Improcedente
08549150-0	06/07/2009	DETRAN	Lidiane Leite da Silva	Gaspar Diligencia.
09058841-0	06/07/2009	AMC	Maria Helena Paes	Gaspar: o Relator entendeu pela Procedencia do Recurso, e quando do julgamento, o mesmo teve entendimento contrário dos demais Conselheiros: João Evangelista, Vitor, João Gabriel, Mauricio, Everardo, João Bezerra/DETRAN/TRANSPORTES, Lúcia Cruz, Adriana, Hélia, Cel. Prado, os quais votaram pela Improcedencia, em razão de declaração anexada aos autos do processo, fls. 06, o qual foi assinada pelo Assistente Técnico do GAS/SESP/ PARANÁ.
09002007-3	06/07/2009	AMC	Antonio Viana Moreira	Gaspar Improcedente
09058673-5	06/07/2009	AMC	Raphael Cavalcante Luciano	Gaspar Improcedente

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO/RELATOR
09028818-1	06/07/2009	AMC	Organização Guimarães Ltda	Gaspar Improcedente
09211783-0	06/07/2009	AMC	Gerardo Valdisio R Viana	Gabriel Improcedente
09109289-2	06/07/2009	AMC	Vinicius França A de Moura	Gabriel Improcedente
09211775-9	06/07/2009	AMC	Jussier Sobreira Filho	Gabriel Improcedente
09079042-1	06/07/2009	AMC	Francisco Alberto de Souza	Gabriel Improcedente
09059241-7	06/07/2009	AMC	Patricia Maria Lopes Nobre	Adriana Improcedente
09059515-7	06/07/2009	AMC	Alexandre Jose R. Da Silveira	Adriana Improcedente
09247149-8	06/07/2009	AMC	Juliana Arcanjo Lino	Mauricio Improcedente

O Presidente do CETRAN/CE, deu conhecimento ao colegiado do processo nº09321513-4 de interesse do Município de Horizonte, protocolado neste Detran, em 02 de julho de 2009 e encaminhado para o CETRAN/CE, onde o mesmo solicita a sua Integração no Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução 296/2008 CONTRAN. O presidente facultou a palavra aos Conselheiros, oportunidade em que o Conselheiro Drº Everardo fez a leitura do PARECER de sua lavra referente ao ofício nº58/2009, do Município de Santa Quitéria, o qual, depois de aprovado por unanimidade, foi entregue à Secretaria deste CETRAN para as devidas providências. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
Lucia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN  
Hélia Gardenia Costa C Melo  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA  
Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Alberto Brasil Gradivohl  
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
Ausência Justificada.

\*\*\* \*\*

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO DUPLA 83/84/2009 24/08/2009

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN/CE para esta sessão dupla destinada à análise, aos estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse dado início à distribuição dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO/RELATOR
09338773-3	24/08/2009	DETRAN	Ana Kariny Oliveira da Silva	Cel. Prado
09322110-0	24/08/2009	DETRAN	Erilando Jose Menezes Lobo	Cel. Prado
09380234-0	24/08/2009	AMC	Elaine Cristina B. Lima	Drª Adriana
09439183-1	24/08/2009	AMC	Sizino Freitas Neto	Drª Adriana
00840847-9	24/08/2009	AMC	Diderot de L. Cavalcante	Drª Lúcia
0933567-8	24/08/2009	AMC	JJ Refrigeração	Drª Lucia
09438264-6	24/08/2009	DETRAN DE RUSSAS	MUNICÍPIO DE RUSSAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO	Drª Lúcia
0917955-7	24/08/2009	DETRAN DE RUSSAS	MUNICÍPIO DE RUSSAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO	Drª Lúcia

Empós, dando seguimento à reunião, solicitou que fosse iniciado o julgamentos dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO/RELATOR
09155530-2	24/08/2009	AMC	Francisco de Assis Moreira Dias	JB/Evangelista Improcedente
09155518-3	24/08/2009	AMC	Francisco Gomes da Silva	JB/Evangelista Improcedente

O Presidente, dando início a presente sessão, e tendo em vista a recente posse do Conselheiro Drº Mauro Petri, explanou sobre a resolução 296/08, destacando a importância e compromisso que os Conselhos Estaduais de Trânsito – CETRAN's têm ao conduzir a municipalização do Trânsito dos Municípios. Ainda com a palavra, o Presidente do CETRAN/CE apresentou ao Colegiado o relatório 001/2009 – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, VISANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, conforme a resolução 296/08 do CONTRAN,

a Comissão foi composta pelo Presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre, e os Conselheiros Francisco de Assis da Silva Gaspar, e João Bezerra Rodrigues Neto, DETRAN/TRANSPORTES. Empós, o Presidente fez a leitura do relatório, tecendo algumas observações sobre os anexos do relatório, como exemplo: o fardamento dos futuros agentes municipais de trânsito, e a viatura do DEMUTRAN, tratando-se de um veículo particular e com caracterização precária, conforme consulta do veículo realizada através do SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO - SIT. O Presidente do CETRAN/CE relatou sobre as condições do DEMUTRAN, havendo mobiliário em desconformidade, e indicadores de papel A-4 afixados nas portas dos setores. Continuando, informou que, na 2ª Inspeção Técnica realizada no Município de Alto Santo, indagou, na presença do Conselheiro Gaspar – SINTETI, aos agentes jovens sobre a maioridade dos mesmos, tendo alguns confirmado serem menor de idade. O Presidente tendo concluído a sua leitura, passou o relatório aos demais Conselheiros, para que examinassem os documentos e fotos constantes do anexo 2 do relatório, e para possíveis questionamentos. O Conselheiro Drº Everardo Soares questionou a frota do município, onde foi informado pelo Conselheiro João Bezerra - AMC que o DETRAN/CE detém dados de toda a frota do Estado do Ceará, incluindo o Município de Alto Santo. O Presidente do CETRAN/CE pôs em votação o relatório de inspeção técnica do Município de Alto Santo, o qual fora aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, devendo-se certificar o Município de Alto Santo nos termos do artigo 4º, inciso II, da Resolução 296/08 do CONTRAN. O Presidente informou ainda que na próxima reunião será apresentado o relatório de inspeção técnica do Município de Pacajus. O Conselheiro Drº Mauro Petri sugeriu a confecção de carteiras de identificação para os Membros do Colegiado, para serem utilizadas inclusive quando da inspeção técnica em visita aos Municípios. O Presidente respondeu entender não ser de muita relevância tal colocação, razão pela qual mencionou, se necessário, os Conselheiros apontados para futuras Comissões levarão cópia do Ato de Nomeação. Ainda com a palavra, ressaltou que, à época da Presidência do Cel. Holanda, o CETRAN/CE havia encaminhado ofício ao Ministério Público do Estado do Ceará, direcionado ao Procurador Geral, solicitando a colaboração desse órgão no sentido de verificar, junto aos Municípios do Estado do Ceará, o cumprimento da municipalização do trânsito nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro. Momento em que a Promotora de Justiça, Drª Maria do Socorro B. Guimarães, em resposta ao ofício, remeteu ao CETRAN/CE, em 29 de julho de 2009, ofício Nº1446/2009, dando ciência sobre as ações adotadas pelos membros do Ministério Público tendo em vista a solicitação requerida, relatando como exemplo as ações realizadas nos Municípios de Aquiraz, Eusébio e Hidrolândia. O que será levado ao conhecimento do Conselho oportunamente. Continuando, deu conhecimento que, no próximo dia 10 de setembro 2009, participará do Seminário na sede do Ministério Público do Estado do Ceará, onde foi convidado para participar da mesa, que, dentre outros assuntos, será discutida a integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito. O Conselheiro Drº Everardo Soares mencionou que, em datas passadas, o Ministério Público do Ceará realizou um seminário com os municípios já integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, tendo exigido do DENATRAN a municipalização do trânsito dos demais Municípios. O Presidente ressaltou que a resolução 296/08 em seu artigo 5º traz uma inovação, ou seja, faculta aos municípios realizar consórcio a fim de facilitar a municipalização do trânsito. O Presidente deu

conhecimento ao Colegiado que esta foi a última sessão em que participaram o Conselheiro Drº Antônio Hamilton Macedo Costa, e seu suplente, Drº José Maurício Moreira Cavalcante Filho como representantes do Município de Juazeiro do Norte, face não terem sido reconduzidos ao término do mandato. Oportunamente, o Presidente agradeceu pelos préstimos nesse Colegiado, e concedeu a palavra ao Conselheiro Drº Maurício, que agradeceu por ter convivido alguns anos nesse Conselho, onde procurou construir amizades e ainda zelar pelo compromisso assumido. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre

PRESIDENTE DO CETRAN/CE

Marta da Silva Nascimento

SECRETARIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares

REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE

Lauro Carlos de Araújo Prado

REPRESENTANTE DA PM-CE

Francisco de Assis da Silva Gaspar

REPRESENTANTE DO SINTETI

João Evangelista Bezerra Lima

REPRESENTANTE DA PMF/AMC

João Bezerra Rodrigues Neto

REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES

João Gabriel dos Santos Costa

REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

AUSENCIA JUSTIFICADA

Lucia Maria Cruz Sousa

REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER

Vitor Cosmo Ciasca Neto

REPRESENTANTE DO DETRAN

Hélia Gardenia Costa C Melo

REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro

REPRESENTANTE NA ÁREA DE PSICOLOGIA

José Maurício Moreira Cavalcante Filho

SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Alberto Brasil Gradivohl

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

Mauro Petri Gonçalves Feitosa

REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE TRÂNSITO

\*\*\* \*\*

CETRAN/CE

ATA DA SESSÃO DUPLA 85/86/2009 31/08/2009

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do DETRAN/CE, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN/CE para esta sessão dupla destinada à análise, aos estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada e aprovada pelos Conselheiros, que depois de assinada, solicitou que fosse dado início os julgamentos dos seguintes processos:

PROCESSOS	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08605449-0	31/08/2009	AMC	José Marques Ribeiro de Souza	Drº Everardo PROCEDENTE
09158449-3	31/08/2009	DETRAN	Maria deusa Marques Costa	Drº Everardo IMPROCEDENTE

O Presidente CETRAN/CE apresentou ao Colegiado o relatório referente ao processo de pedido de municipalização do trânsito do Município de Pacajus, contendo toda documentação enviada, as fotos tiradas na inspeção técnica (Anexo I), que gerou o Relatório 002/2009 – RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, conforme a Resolução 296/08 do CONTRAN. A Comissão que realizou a inspeção técnica foi composta pelo Presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre, e os Conselheiros Cel. Lauro Carlos de Araújo Prado, e Drª Adriana de Alencar Gomes Pinheiro. O Presidente do CETRAN/CE, após leitura, pôs em votação o relatório da referida inspeção técnica, o qual fora aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, ou seja, dando-se provimento à integração do referido município ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT. O Conselheiro Drº Gabriel - SINDIÔNIBUS parabenizou o Presidente e os Conselheiros pelo acompanhamento da Inspeção Técnica do Município de Pacajus, bem como pela elaboração do relatório. O Presidente do CETRAN/CE,

Drº Luiz Tigre, deu conhecimento do CALENDÁRIO das sessões que serão realizadas no mês de setembro para julgamento dos processos com a devida indicação dos seus relatores nas seguintes datas: 14/09 - segunda feira - tarde (Drº JOÃO EVANGELISTA - AMC; Drª LÚCIA CRUZ); 18/09 - sexta feira - manhã e tarde - (Drº GASPAR; Drº MAURO PETRI, Drº EVERARDO, CEL. PRADO); 21/09 - segunda feira - tarde - (Drº JOÃO BEZERRA DETRAN/TRANSPORTES; Drº GRADVOHL; Drº VITOR); 28/09 - segunda feira - (Drº GABRIEL; Drª ADRIANA; Drª HÉLIA). O Conselheiro Drº Gabriel levou ao conhecimento do colegiado o estado da má conservação da Avenida Osório de Paiva com o Anel Viário, no sentido de Fortaleza para o Município de Maracanaú, o que vem causando prejuízos na estrutura dos veículos que por lá trafegam, ressaltando que encaminhou um ofício à Prefeitura de Maracanaú e registrou um Boletim de Ocorrência, contudo até a presente data ainda não foi solucionado esse problema. O Conselheiro consultou o Colegiado sobre a competência do CETRAN/CE a cerca da matéria.

Na ocasião, a Conselheira Drª Lúcia Cruz informou que está participando do Pró Estrada, um programa em que o Governo do Ceará está restaurando as estradas do Estado. E concluiu que levará esse assunto para a próxima reunião do Pró Estrada, a fim de informar qual órgão ou entidade tem competência sobre a via. O Conselheiro Drº Mauro Petri levantou a questão sobre a fiscalização dos TRENZINHOS na Beira-Mar, face os veículos estarem circulando sem as devidas condições de segurança para trafegar, podendo resultar em acidentes. O Presidente do CETRAN/CE, Drº Luiz Tigre, solicitou à Secretária que providencie cópia da documentação referente ao assunto, tais como ATA, e ofícios já remetidos à AMC, a fim de tomar conhecimento sobre a matéria. A Conselheira Drª Lúcia Cruz parabenizou o DETRAN/CE, na pessoa do Superintendente, pela intensificação das fiscalizações nas praias, oportunidade em que o Conselheiro João Evangelista ressaltou que também é competência do município. Eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Luiz Eduardo Maia Tigre  
PRESIDENTE DO CETRAN/CE  
Marta da Silva Nascimento  
SECRETÁRIA DO CETRAN/CE

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares  
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE  
Lauro Carlos de A/raújo Prado  
REPRESENTANTE DA PM-CE  
Francisco de Assis da Silva Gaspar  
REPRESENTANTE DO SINTETI  
João Evangelista Bezerra Lima  
REPRESENTANTE DA PMF/AMC  
João Bezerra Rodrigues Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES  
João Gabriel dos Santos Cota  
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS  
Lúcia Maria Cruz Sousa  
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER  
Vitor Cosmo Ciasca Neto  
REPRESENTANTE DO DETRAN  
Hélia Gardenia Costa C Melo  
REPRESENTANTE DA ÁREA DE MEDICINA  
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro  
Representante na Área de Psicologia  
AUSENCIA JUSTIFICADA  
José Maurício Moreira Cavalcante Filho  
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
Alberto Brasil Gradivohl  
REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE  
AUSENCIA JUSTIFICADA  
Mauro Petri Gonçalves Feitosa  
REPRESENTANTE DE ENTIDADES LIGADAS A ÁREA DE  
TRÂNSITO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, legalmente constituída, para tornar-se agente arrecadador do DEPARTAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ - DETRAN-CE, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como multas, taxas e demais receitas públicas do DETRAN-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Homologação do processo de Credenciamento nº001/2009, Processo Administrativo nº(SPU) nº09471727-3, com aplicação das normas da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.281.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) pagos em recursos próprios orçamentários oriundos do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 03 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO-BANCO DO BRASIL S/A.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº171/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº0123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 a 23.06.2010, com a finalidade de participar de reunião na sede da CBTU para tratar da liberação da 8ª remessa do Convênio nº007/2005, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$804,04 (Oitocentos e quatro reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.281,32 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº08/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, de limpeza, higienização e conservação dos prédios, carros ferroviários de passageiros e locomotivas, componentes do trem diesel do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ULTRA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Bento S/N, Quadra 01, Sala 01, Guaribas, Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8.666/93 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Em fase do reajuste do valor do vale-refeição e do piso salarial das categorias de Zelador e de Supervisor de Serviço**, constante do contrato original, definidos nas Cláusulas Terceira e Decima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em empresas de Asseio e conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e conservação, fica realinhado o valor mensal do Contrato para a importância de R\$62.379,41 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do ajuste passará a ser de R\$748.552,92 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2010, em face do contido na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias citadas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº08/METROFOR/2009, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 25 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Marice Rocha Girão e Silva pela ULTRA VIGILÂNCIA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº22/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para aquisição de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) litros de óleo diesel metropolitano e 600.000 (seiscentos mil) litros de óleo diesel interior, afim de abastecer bases próprias do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua General Canabarro nº500, térreo, 6º, 11º, 12º e 16º andares, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de

Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Fica realinhado o valor do Contrato** na importância de R\$15.226,05 (quinze mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos), como reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, passando assim o seu valor global para a quantia de R\$4.273.905,05 (quatro milhões duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.273.905,05 (quatro milhões duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos da alteração deste Termo Aditivo, serão processados a partir do dia 1º do mês de março deste ano; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 09 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Carlos Eduardo Duff da Mota Pereira pela PETROBRAS.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/METROFOR/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de engenharia destinados a elaboração de laudos de avaliação com cadastro, reavaliação, locação de imóveis e a prestação de serviços de assistência técnica nas perícias judiciais dos imóveis avaliados, pertencentes ao METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº360, casa 03-A, Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso III da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses o prazo do contrato, contados de 17 de maio a 16 de novembro de 2010, sem acréscimo de seu valor; IX - VALOR GLOBAL: 64.899,90 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato original que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Herson Perdigão Moreira pela HERSON ENGENHARIA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS SOFTWARES AUTOCAD MAP 3D 2010 ENG SLM, AUTOCAD MAP NETWORK ACTIVATION FEE 2010 E DE 02 (DUAS) LICENÇAS DO AUTOCAD INVENTOR PROFESSIONAL SUÍTE NETWORK ACTIVATION FEE 2010**, conforme especificações constantes no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) a Resolução Nº26 de 16 de agosto de 2001, expedida pela ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, ao Pregão Eletrônico nº20100008 CEGÁS e seus Anexos FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto deste Edital será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) pagos em após o recebimento do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Samuel Carvalho Callou de Lucena (STUDIOCAD).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09357018, do Sistema de Protocolo Único, e, ainda, de conformidade com a Lei nº13.393, de 31 de outubro de 2003, **RESOLVE NOMEAR** para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania, com mandado de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução Consecutiva, **FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA**, Presidente, representando o Segmento da Deficiência Intelectual; **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, Vice-Presidente, em substituição a **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**, representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; como Membros da Sociedade Civil, **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS** (titular), em substituição a **ANDERSON DA SILVA COSTA**, representando o Segmento da Deficiência Visual; **KLAITON EUMENDES CAMPELO BESSA** (suplente), em substituição a **JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO**, representando o Segmento da Deficiência Visual; **ANA LUCIA BOTELHO MACIEL** (titular), em substituição a **MARCIUS MONTENEGRO CUNHA**, representando o Segmento da Deficiência Motora; **CLEMILDA DOS SANTOS SOUSA** (titular), em substituição a **ANA BEATRIZ SILVA THE PRAXEDES**, representando o Segmento da Deficiência Múltipla; como Membro Consultivo (titular), representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, **JOSÉ GEORGE DE CASTRO**, em substituição a **REGINA CÉLIA NOBRE BENÍCIO**. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-045, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.032.969.0001/93, estabelecida na Rua José Lourenço, nº1811, bairro Aldeota, CEP 60.115-281, Fortaleza - CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO. OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES E CADEIA PÚBLICA DE SOBRAL, DO SISTEMA PRISIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS**, e a prestação dos serviços de assistência técnica, decorrente da garantia dos referidos bens, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº20100011 - SEJUS, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10047704-6/SPU, Pregão Eletrônico nº20100011-SEJUS, seu Edital e Anexos, realizado de acordo com a norma da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$22.356,75 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em única parcela, em moeda corrente nacional, depois de atestado seu recebimento pelo Núcleo de Saúde – NUSAU, mediante apresentação das Faturas e Notas Fiscais correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00.18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0.00.18100004.14.421.014.20545.08.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME; JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621197-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SALES COSTA**, que exerce a função de Farmacêutico, classe III, referência 13, matrícula nº403.415-1-X, folha nº0032, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o mandato de Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Ceará, a partir de 07 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22, de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102250782/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **EDUARDO JORGE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº120405-1-2, lotado no(a) EEFM PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096696516/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, §1º, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos à servidora **FRIZETE ANDRADE DIOGENES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159545-1-5, lotada no(a) EEFM SANTO AFONSO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095072365/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos à servidora **KLEBIA POLLYANNA GUIMARAES XAVIER DO CARMO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160875-1-3, lotada no(a) EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA, no município JATI,

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102204144/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **GEORGE MARQUES FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159634-1-7, lotado no(a) EEFM SANTO AFONSO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095236325/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **MARIA LUCIA VIEIRA FARIAS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº161187-1-0, lotada no(a) EEFM ALFREDO GOMES, no município NOVA RUSSAS, 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100959300/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **REGINA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº137628-1-3, lotada no(a) LICEU DA VILA VELHA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100592457/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quatro) anos à servidora **ANTONIA BERENICE SALVIANO SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 20, matrícula nº023607-1-3, lotada no(a) EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, no município JUAZEIRO DO NORTE, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094799059/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **CRISTINA REGIA BARRETO MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160764-1-4, lotada no(a) EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, no município de Morada Nova, 10ª CREDE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102204616/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 01 (um) ano à servidora **MARIA DE LOURDES GOIS MOURA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160982-1-3, lotada no(a) CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100919944/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **PATRICIA REBOUCAS MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº161108-1-7, lotada no(a) EEFM JONHSON, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus

vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096041820/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **MARIA SOCORRO CAMARA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº160368-1-1, lotada no(a) EEFM IRACEMA, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularização da situação funcional do docente, considerando os Pareceres favoráveis das unidades acadêmicas da URCA e tendo em vista o que consta do Processo nº095665528/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, Art.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO, SEM ÔNUS** para o Estado do Ceará, da servidora **ANA CRISTINA LINARD MACEDO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, Referência \*A, matrícula 430916.1-12, folha 6758, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Regional do Cariri, cedida a FUNECE, para participar do Programa de Pós-Graduação lato sensu, Nível MESTRADO em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, ministrado pelo Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Lourdes, na Cidade de João Pessoa/PB, durante o período de 10 de dezembro de 2009 a 09 de dezembro de 2010, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096617446/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula nº032271-1-1, lotado no(a) EEFM PROFº CÉSAR CAMPELO, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100893570/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ANTONIA AUZENIR MATOS COSTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 14, matrícula nº016200-1-0, lotada no(a) EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, no município PEDRA BRANCA, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100922406/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **JOSE RUSNEY SILVA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº120385-1-8, lotado no(a) EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09498915/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **ROBERTO NUNES MAIA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº119399-1-0, lotado no(a) CEJA - JOSE NILSON OSTERNE OLIVEIRA, no município LIMOEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10191449-0/SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, da servidora **SILVIA MAMEDE STUDART**, ocupante do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº102661-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado

do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10079293-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, referência 24, matrícula nº415.112-1- 4, folha nº0061, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o mandato de classista de Diretor Executivo no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE, com ônus para a origem, pelo período de 03 anos, com início em 04 de fevereiro de 2010 e término em 03 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101857969/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **MARIA ARLENE MAIA DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº120440-1-1, lotada no(a) EEFM JOÃO PAULO II, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09343464-2 e 09343477-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de Professor Adjunto, nível XI, matrícula nº3442-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, sem ônus para a origem, a partir de 06 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09441457-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea “ b “ da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, e Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO**, do servidor **IARÉ LUCAS ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, matrícula 430343.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades-CH da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em História, Ideologias e Culturas Políticas Contemporâneas, promovido pela Universidade de Sevilla/Espanha, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro 2010, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101852568/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 119, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **MARIA VILANI VASCONCELLOS PONTES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº160766-1-9, lotada no(a) EEFM PROFº ARRUDA, no município SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 16 de julho de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09621588-7 - SPU e, com fundamento no art.68, inciso VI, art.80, inciso V e art.101, §1º e 2º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, resolve CONCEDER EM **PRORROGAÇÃO A LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO** ao servidor **JOSE UCHOA DE AMORIM JUNIOR**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 01, matrícula nº493247-1-5, folha nº0062, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, em virtude de sua convocação para o serviço militar obrigatório, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10078886-6/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **DJANIRA LIMA DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 25, matrícula nº402.736-1-1, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde do Estado

do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral do Município de Aracoiaba do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 08 de Março de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10029020-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº1398-1-5, folha nº0163, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 10 de março de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº09622661-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **EDNA ALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 18, matrícula nº2181-1-1, folha nº5552, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 6ª Zona Eleitoral, no Município de Quixadá, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 12 de maio de 2010 até 11 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10086630-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **RELVA CRISTINA SILVA DA COSTA**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 33, matrícula nº472.868-1-6, folha nº0723, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral, no Município do Crato, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 03 de maio de 2010 até 02 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10028987-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **MARIA IVANEIDE CARNEIRO NOGUEIRA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 26, matrícula nº4168-1-9, folha nº0284, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 de março de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº508/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10253936-7 SPU, considerando MEMO nº64/2009, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº181/2010**, datada de 09 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de março de 2010, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO**, ocupante de Médico, referência 04., matrícula nº107.694-1-8, folha nº2503 lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09191632-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LAUDÍCIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, que exerce a função de Professor Adjunto, nível L, matrícula nº430.848-1-X, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para origem, a partir de 20 de agosto de 2009 até 19 de agosto de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10192642-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, Científica e Gerencial celebrado entre o Governo do Ceará Assembleia Legislativa do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de abril de 2010, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Planejamento Agrícola, matrícula nº0273291-2, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08449174-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** da servidora **TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº13341-1-8, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº514/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2010 DE 23 DE JUNHO DE 2010

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Rocha de França	Administração	1º
Julia Clarisse Herculano Assunção	Arquitetura	1º
Bruno Santos Mathias	Ciências Contábeis	1º
Manuela Carvalho Cândido	Direito	1º
Valberto Ribeiro Lima	Direito	2º
Ellen Barreira Assunção	Direito	3º
Juliana da Silva Chaves	Direito	4º
Caio Flávio da Silva Gondim	Direito	5º
Marcos Paulo Pessoa Maia Gurgel	Direito	6º
Raphael Saunders de Souza Carvalho	Direito	7º
Camila Ferreira Fernandes	Direito	8º
Talita Tavares Barros	Direito	9º
Pedro Ivo Mitoso	Direito	10º
Ana Cândida Oliveira Frola	Direito	11º
Vitor de Oliveira Albuquerque	Direito	12º
Maria Caroline Bandeira Campos Lima	Direito	13º
Ivina Queiroz de Oliveira Sousa	Direito	14º
Nayanne Araújo Rios	Direito	15º
Cícero Chaves de Sousa Neto	Direito	16º
Juliana Cássia Braga Ferreira	Direito	17º
Francisco Célio do Nascimento Pereira	Direito	18º
Stenio Joaquim Arcelino de Sousa	Engenharia Elétrica	1º
José Mario Amora da Silva Junior	Informática	1º
Thiago Machado Pessoa	Jornalismo	1º
Deyvison Roberto Sousa Silva	Jornalismo	2º
Fellipe José Malagueta Pitombeira	Jornalismo	3º
Camilla Ferreira Lima	Jornalismo	4º
Elidiane Alves Freitas	Jornalismo	5º
Aline Maria Assunção Barbosa	Jornalismo	6º
Fernanda Feitosa	Jornalismo	7º
Carla Mayara Sampaio Lima	Jornalismo	8º
Debora Vieira Barbosa	Jornalismo	9º
Italo Cristino Câmara	Jornalismo	10º
Lucas de Abreu Moura	Jornalismo	11º
Amanda Peixoto Cruz	Jornalismo	12º
Vanessa Lima Cunha	Letras	1º
Ana Keully Pereira Bezerra	Letras	2º
Francisco Ivan Alves Ferreira Junior	Letras	3º
Rochelle Cabral Mota	Letras	4º
Maria Cláudia Vicente da Costa	Letras	5º
Sandra Mara Alves da Silva	Letras	6º
Raimunda Vládia Reis dos Santos	Letras	7º
Aline Alves Soares Braga	Letras	8º
Francisco Daniel Souza de Lima	Matemática	1º
Pâmela Felix Freitas	Pedagogia	1º
Ana Lídia Lopes do Carmo	Pedagogia	2º
Iasmim da Costa Marinho	Pedagogia	3º
Thalita Cristina Pimentel Cavalcante	Pedagogia	4º
Livia Castelo Branco Solon	Pedagogia	5º
Suellen Souza Cordeiro	Pedagogia	6º
Renata Pereira de Aguiar	Pedagogia	7º
Ana Caroline Varella Kluwen	Pedagogia	8º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10180374-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, datado de 30 de agosto de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 11 de setembro de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO LÁZARO GUIMARÃES SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe IV, referência C, matrícula nº104.298-1-1, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort, 23 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº10241214-6. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** relativo aos itens 013: REATOR DE LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W/220V, ELETRÔNICO P/01 LÂMPADA, 017: REATOR DE LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W/220V, 018: REATOR DE LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W/220V, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 013/2009. JUSTIFICATIVA: Readequar os preços em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, no percentual de 10%, sendo que os mesmos passam a vigorar, a partir da data de solicitação do reequilíbrio, respectivamente com os preços de 6,27; 37,33; 30,67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no Art.65 da Lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTE: VALEPINHO COM DE MAT P/CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com os itens acima descritos. SIGNATÁRIOS: Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Gestão, Marcio Roberto Alves Pinho - Sócio-Diretor da empresa **VALEPINHO COM DE MAT P/CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº052/2010** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de junho de 2010 a 01 de junho de 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº NOME

01 GLEICE KELLE ANDRADE SOUSA  
02 MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2010** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado

do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 07 de junho de 2010 a 06 de junho de 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº NOME

01 BRUNO ANASTÁCIO FREITAS  
02 GABRIEL VIEIRA E SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2010** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho, julho e agosto 2010. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2010, 21 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO ANASTÁCIO FREITAS	77,40	JUN/JUL/2010
02	GABRIEL VIEIRA E SILVA	77,40	JUN/JUL/2010
03	GLEICE KELLE ANDRADE SOUSA	77,40	JUN/JUL/2010
04	MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA	77,40	JUN/JUL/2010
05	BRUNO ANASTÁCIO FREITAS	39,60	AGO/2010
06	GABRIEL VIEIRA E SILVA	39,60	AGO/2010
07	GLEICE KELLE ANDRADE SOUSA	39,60	AGO/2010
08	MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA	39,60	AGO/2010

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10192763-0/SPU, considerando o Ofício nº97/MI, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de maio de 2010, o **Ato** datado de 06 de novembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de novembro de 2007, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, que exerce a função de Técnico em Planejamento, classe V, referência 30, matrícula nº27331-1-0, folha nº0133, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará para ocupar cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Hidroagrícola, código DAS 101.5, na Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2010** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS	
Germana de Mattos Brito Góes Gígio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	17 a 21/05/2010	Santa Quitéria e Madalena	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Gígio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	07 a 11/06/2010	Madalena, Santa Quitéria, Tururu e Trairi	4,5	67,63	304,33
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	18 a 21/05/2010	Madalena e Alto Santo	3,5	56,87	199,04
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	0011271-2	18 a 21/05/2010	Itapipoca e Miraima	3,5	67,63	236,70
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/Articulador	III	1694231-6	19/05/10	Madalena	0,5	67,63	33,81
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	19/05/10	Madalena	0,5	67,63	33,81
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	24 a 27/05/2010	Baturité, Canindé e Quixeramobim	3,5	67,63	236,70
Maria Gardênia Silva Pinho	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	1694221-9	26 a 27/05/2010	Limoeiro do Norte	1,5	67,63	101,44
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	20 a 21/05/2010	Itapipoca e Madalena	1,5	67,63	101,44
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	10/05/10	Icapuí	0,5	67,63	33,81
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	17/05/10	Russas	0,5	67,63	33,82
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	18 a 21/05/2010	Alto Santo e Potiretama	3,5	53,80	188,30
TOTAL								1.807,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº519/2010/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FREIRE E MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL PARA COMPONEREM A COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CURRÍCULOS REFERENTE A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100007/CEL04/SRH QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA EXECUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE WEBSITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HIDROAMBIENTAL PRODHAM. Fortaleza, 17 de junho de 2010.**

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/2007**

I - ESPÉCIE: nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambé, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Wilson Aguiar, 125 - Edson Queiroz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da contratada, na análise técnica da comissão de fiscalização da SOHIDRA, e aprovação da diretoria de águas superficiais - DAS/SOHIDRA, na análise jurídica da SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº07/SRH/2007, no art.57, §1º, incisos I, II, IV, V e VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10072650-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 07/SRH/2007**, por mais 05 (cinco) meses, com termo final em 30 de novembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 09 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº391/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº200/2010. Processo nº09070177-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA REGIÃO SERRA**. CPF/CNPJ: 41.339.672/0001-03. Fonte de suprimento: Açude Serra (Acopiara). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9328901N LONG 441075E. Vazão outorgada

(l/s): 0,311l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Acopiara. Distrito: Acopiara. Localidade: Sítio Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº392/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº201/2010. Processo nº10184836-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE**. CPF/CNPJ: 02.651.862/0001-00. Fonte de suprimento: Açude Curupati. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9489353N LONG 514532E. Vazão outorgada (l/s): 0,941l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Itapiúna. Distrito: Marrecas. Localidade: Marrecas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº393/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº202/2010. Processo nº10002666-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JANUÁRIO**. CPF/CNPJ: 02.557.830/0001-40. Fonte de suprimento: Açude Januário. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9325293N LONG 304562E. Vazão outorgada (l/s): 0,471l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Parambú. Distrito: Oiticica. Localidade: Januário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº401/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº210/2010. Processo nº10184745-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **D & I INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. CPF/CNPJ: 04.516.387/0001-94.

Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9590678N LONG 545949E. Vazão outorgada (l/s): 1,77l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de gelo)**, captando 13 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Barra do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº402/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº211/2010. Processo nº10184900-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FÁBIO DA ROCHA NOBRE - ME**. CPF/CNPJ: 11.041.990/0001-22. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9597622N LONG 525581E. Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Garrote. Localidade: Tanupaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº403/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº212/2010. Processo nº10003025-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA RODRIGUES DE FREITAS**. CPF/CNPJ: 247.725.183-04. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9430511N LONG 603310E. Vazão outorgada (l/s): 2,93l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº404/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº213/2010. Processo nº10184619-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **HERONILDO MARTINS DA SILVA**. CPF/CNPJ: 877.148.844-87. Fonte de suprimento: Poço amonozas. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9432160N LONG 615782E. Vazão outorgada (l/s): 5,86l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de banana por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Quixeré. Distrito: Tomé. Localidade: Tomé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº419/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº215/2010. Processo nº09698832-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAMARÁ**. CPF/CNPJ: 06.880.095/0001-61. Fonte de suprimento: Poço amonozas. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9420284N LONG 433412E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Quixeramobim. Distrito:

Quixeramobim. Localidade: Camará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº420/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº216/2010. Processo nº10184871-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**. CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9190642N LONG 519539E. Vazão outorgada (l/s): 1,24l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Mauriti. Distrito: Mauriti. Localidade: Sítio Moreira dos Felipes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº421/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº217/2010. Processo nº09698919-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALVES MORENO**. CPF/CNPJ: 056.553.233-20. Fonte de suprimento: Riacho Baixa do Cedro. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9544664N LONG 286465E. Vazão outorgada (l/s): 3,60l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de maracujá por microaspersão e 2ha de hortaliças por gotejamento**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Carnaubal. Distrito: Carnaubal. Localidade: Baixa do Cedro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº422/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº218/2010. Processo nº09698923-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALEXANDRE VIEIRA SOARES**. CPF/CNPJ: 316.887.133-87. Fonte de suprimento: Riacho Muricituba. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9547328N LONG 289621E. Vazão outorgada (l/s): 3,36l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de hortaliças por microaspersão**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Benedito. Distrito: São Benedito. Localidade: Muricituba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº423/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº219/2010. Processo nº09698918-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ADRIANO CAMILO DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 027.330.027-08. Fonte de suprimento: Riacho Pimenteira. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9554774N LONG 290684E. Vazão outorgada (l/s): 2,62l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,9ha de hortaliças por microaspersão**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Benedito. Distrito: São Benedito. Localidade: Barreiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº424/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº220/2010. Processo nº09698913-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO MAGALHÃES DE CARVALHO**. CPF/CNPJ: 256.476.103-82. Fonte de suprimento: Riacho Pimenteira. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9554864N LONG 291005E. Vazão outorgada (l/s): 2,40l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,50ha de hortaliças por microaspersão**, captando 13 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Benedito. Distrito: São Benedito. Localidade: Boa Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº426/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº222/2010. Processo nº09466570-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SACO GALILÉIA**. CPF/CNPJ: 00.976.754/0001-81. Fonte de suprimento: Açude Saco. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9428306N LONG 426317E. Vazão outorgada (l/s): 0,47l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Boa Viagem. Distrito: Boa Viagem. Localidade: Fazenda Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº427/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº223/2010. Processo nº09510033-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SAMUEL VICTOR CUSTÓDIO DA MACENA**. CPF/CNPJ: 017.436.903-47. Fonte de suprimento: Rio Banabuiú. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9429437N LONG 586606E. Vazão outorgada (l/s): 19,46l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12,49ha de arroz por faixa**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Fazenda Marilana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº428/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº224/2010. Processo nº10184648-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**. CPF/CNPJ: 07.568.231/0001-45. Fonte de suprimento: Açude Mulungu. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9264402N LONG 357031E. Vazão outorgada (l/s): 0,86l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aiuaba. Distrito: Aiuaba. Localidade: Sítio Mulungu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº429/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº225/2010. Processo nº10184649-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**. CPF/CNPJ: 07.568.231/0001-45. Fonte de suprimento: Açude Maranhão. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9287166N LONG 370544E. Vazão outorgada (l/s): 0,36l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aiuaba. Distrito: Aiuaba. Localidade: Sítio Castanho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº430/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº226/2010. Processo nº09582285-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA LIDUÍNA DA SILVA COSTA**. CPF/CNPJ: 358.072.373-15. Fonte de suprimento: Rio Jaburu. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9570582N LONG 276793E. Vazão outorgada (l/s): 7,66l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de acerola e 1ha de limão todos por microaspersão**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Ubajara. Distrito: Ubajara. Localidade: Sítio Cachoeira do Boi Morto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº431/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº227/2010. Processo nº10184618-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ALZENIR ÂNGELO DA COSTA**. CPF/CNPJ: 355.539.603-04. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9433315N LONG 605365E. Vazão outorgada (l/s): 5,26l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Saquinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº432/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº228/2010. Processo nº10185034-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOM PRINCÍPIO**. CPF/CNPJ: 03.821.889/0001-66. Fonte de suprimento: Riacho do Sangue. Bacia hidrográfica: Solonópole. Ponto de captação: LAT 9374796N LONG 511502E. Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da

publicação deste extrato). Município: Solonópole. Distrito: Pasta. Localidade: Sítio Bom Princípio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº433/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº229/2010. Processo nº09224122-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE XIQUE-XIQUE. CPF/CNPJ: 01.995.526/0001-11. Fonte de suprimento: Açude Manoel dos Anjos. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9454105N LONG 378877E. Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 07 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Monsenhor Tabosa. Distrito: Monsenhor Tabosa. Localidade: Xique-Xique. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº434/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº230/2010. Processo nº09698916-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: ANTONIO ALVES MORENO. CPF/CNPJ: 188.409.653-00. Fonte de suprimento: Rio Unhuçu. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9544270N LONG 292366E. Vazão outorgada (l/s): 2,90l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de maracujá e 1,6ha de hortaliças todos por microaspersão**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Benedito. Distrito: Inhuçu. Localidade: Sítio Angelim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº435/2010**

Outorga preventiva nº016/2010. Processo nº10185035-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: JOÃO PAULO DE ÂNGELO GONÇALVES SIQUEIRA. CPF/CNPJ: 633.890.533-87. Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9508843N LONG 504217E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 3.800,00m² e uma área útil de 228,00m²**. Área do espelho (m²): 3.800,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Capistrano. Distrito: Capistrano. Localidade: Lagoa Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº436/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº231/2010. Processo nº10184973-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: RENÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. CPF/CNPJ: 07.546.953/0001-07. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584747N LONG 546786E. Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 12 horas/dia 7 dias/

semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Henrique Jorge. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº437/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº232/2010. Processo nº10184972-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: A. S. VERÇOSA ÁGUAS ENVASADAS - ME. CPF/CNPJ: 09.634.597/0001-09. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584962N LONG 547504E. Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Pici. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº438/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº233/2010. Processo nº10184944-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO ANGICOS. CPF/CNPJ: 02.955.954/0001-83. Fonte de suprimento: Açude Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9406394N LONG 497808E. Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Banabuiú. Distrito: Rinaré. Localidade: Sítio Angicos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº439/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº234/2010. Processo nº10184755-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: MOTA MACHADO & OREGON SPE V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CPF/CNPJ: 10.254.320/0001-21. Fonte de suprimento: Lagoa Catu. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9566190N LONG 570756N. Vazão outorgada (l/s): 9,07l/s. Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras (terraplenagem)**, captando 3 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Catu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº445/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº235/2010. Processo nº09581963-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: HOTELARIA ACCOR BRASIL LTDA. CPF/CNPJ: 09.967.852/0041-14. Fonte de suprimento: poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9588388N LONG 554553E. Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do



espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Meireles. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº446/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº236/2010. Processo nº10184813-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMARES E LAGOA DA BARRA**. CPF/CNPJ: 07.822.079/0001-85. Fonte de suprimento: Rio Banabuiú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9429174N LONG 536852E. Vazão outorgada (l/s): 0,64l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Banabuiú. Distrito: Sitiá. Localidade: Palmares e Lagoa da Barra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº451/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº237/2010. Processo nº10184607-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ALVES JUNIOR**. CPF/CNPJ: 145.731.483-53. Fonte de suprimento: Açude Escondido. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9.335.946 LONG 432.510. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Acopiara. Distrito: Solidão. Localidade: Fazenda Ramalhetes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº452/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº239/2010. Processo nº10266135-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PEDRA GRANDE**. CPF/CNPJ: 01.371.246/0001-32. Fonte de suprimento: Açude Poço do Barro. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9.411.477 LONG 565.514. Vazão outorgada (l/s): 0,94l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Morada Nova. Distrito: Uiraponga. Localidade: Sítio Pedra Grande. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº453/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº238/2010. Processo nº10266132-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIO MAIA SANTOS**. CPF/CNPJ: 377.546.963-04. Fonte de suprimento: Açude Cipoada. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9.421.706 LONG 566.615. Vazão outorgada (l/s): 20,69l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20 ha de capim por superfície faixa**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município:

Morada Nova. Distrito: Uiraponga. Localidade: Sítio Flor de Liz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº454/2010  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº063. Processo nº09582192-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**. CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00. NATUREZA DA OBRA: Regularização para obras para exploração de água em poço tubular. Bacia hidrográfica: Acaraú. SUB-BACIA: . COORDENADAS:UTM NORTE 9.592.265 UTM LESTE 347.176. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: **para fins industrial**. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Sobral. Distrito: Sede. Localidade: Sítio Santa Helena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº455/2010  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº064. Processo nº09582194-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**. CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00. NATUREZA DA OBRA: Regularização para obras para exploração de água em poço tubular 04. Bacia hidrográfica: Acaraú. SUB-BACIA: . COORDENADAS:UTM NORTE 9.592.597 UTM LESTE 347.540. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: **para fins industrial**. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Sobral. Distrito: Sede. Localidade: Sítio Santa Helena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº456/2010  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº065. Processo nº09582195-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**. CPF/CNPJ: 10.656.452/0053-00. NATUREZA DA OBRA: Regularização para obras para exploração de água em poço tubular 01. Bacia hidrográfica: Acaraú. SUB-BACIA: . COORDENADAS:UTM NORTE 9.592037 UTM LESTE 347.669. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: **para fins industrial**. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Sobral. Distrito: Sede. Localidade: Sítio Santa Helena. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº457/2010  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA  
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº066/2010. Processo nº10046329-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. CPF/CNPJ: 07.963.739/0001-48. NATUREZA DA OBRA: **natureza rodoviária**. Bacia hidrográfica: Curu. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9.487.975 UTM LESTE 427.212. RIO BARRADO: Riacho Santa Rosa. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,54 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDEIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 105,00 m. PRAZO

DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Itaitira. Distrito: Lagoa do Mato. Localidade: Feijão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº487/2010  
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE  
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº067/2010. Processo nº10185064-6. CONCEDENTE: SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**. CPF/CNPJ: 07.963.259/0001-87. NATUREZA DA OBRA: **Açude Vazante do Curu**. Bacia hidrográfica: Curu. COORDENADAS: UTM NORTE 9.512.447 UTM LESTE 432.024. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,50m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 127,56m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 343.946,00m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Canindé. Distrito: Vazante do Curu. Localidade: Assentamento Vazante do Curu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008/SOHIDRA I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2008/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ABS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pan Nordestina, nº1932, Vila Popular Olinda/PE, CEP: 53.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.268.157/0001-16; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Contrato nº072/2008/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de rastreamento de veículos através de GPS (Sistema de Posicionamento Global), com disponibilização de equipamentos em regime de comodato; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.899,90 90 (Quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será 01 (Um) ano, nas mesmas condições estabelecidas no contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: - Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 21 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e HENRIQUE GUIMARÃES LEITE.**

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10018743-9, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 23 de fevereiro de 2010, do **Ato** datado de 28 de fevereiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2008, que AUTORIZOU A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de 03 (três) anos, a servidora **GLORIA DE FATIMA LEITÃO AZEVEDO**, que exerce a função de Médico, classe II - referência 09, matrícula nº402807-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09073120-4 do SPU e **CONSIDERANDO** que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional da servidora, **RESOLVE DECLARAR DISPENSADA**, a servidora **MARINEIDE ARAUJO DE PAULA**, que exerceu a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº32569-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 1992. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº05/99 - 98044167-6, 98287636-0 e 08221098-5 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, **RESOLVE DEMITIR**, o servidor **BENILTON GUIMARÃES GONDIM**, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº400500-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por **ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS**, nos termos do Art.196, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **GERCILIA MAXIMO ALVES**, classificada em 561º lugar, datado de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10188908-9 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ERIVALDO ALVES CABRAL**, do cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº492359-1-7, lotado na Secretaria da

Saúde do Estado do Ceará, a partir de 25 de janeiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10028935-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **GUADALUPE CASCAES GADELHA FERREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 21, matrícula nº404.549-1-8, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar na função comissionada de Assistente II, nível FC-2, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 11 de abril de 2010 até 31 de Dezembro de 2010, com ônus para origem, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Psiquiatria, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** de nomeação de **GERARDO MARIA DE ARAUJO FILHO**, datado de 11 de junho de 2008, publicado no diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97215625-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "c" §4º, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, art.153 (alterado pela Lei nº12.780/97), arts.155, 157, §2º, Lei nº11.712/90, Lei nº11.965/92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº12.078/93 e Lei nº12.473/95, à servidora **MARIA IÊDA SOUZA DE LIMA**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, referência 17, matrícula nº402893-1-3, lotada nesta Secretaria, **aposentadoria** voluntária por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 90% .....	175,30
Progressão Horizontal de 10% .....	19,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	35,06
Gratificação Especial de Desempenho de 35% .....	61,35
TOTAL .....	291,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215625-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18.12.2000, publicado no Diário Oficial de 26.12.2000, que concedeu à servidora **MARIA IÊDA SOUZA DE LIMA**, matrícula nº402893.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2010** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10323667-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **NADJA FORTE SALES**, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº102211-1-0, folha nº2501, ocorrido em 16 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 17 de maio de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDII

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2010** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10323339-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRINO**, que ocupou o cargo de Cirurgião Dentista nesta Secretaria, matrícula nº082897-1-9, folha nº2501, ocorrido em 15 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 12 de maio de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDII

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2010** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08503918-7 do SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO FULGENCIO GOMES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº084461-1-3, folha nº2500, ocorrido em 24 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Coêlho 1º Ofício de Camocim/Ce, em 26 de maio de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2010** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10321456-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº403961-1-X, folha nº0026, ocorrido em 17 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 18 de maio de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº680-A/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254031-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** MELANIA XIMENES CASTRO, DAS-1, matrícula nº060908-1-8 e LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total R\$806,88 (oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0740-A/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10188225-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº169544-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Teresina, com a finalidade de participar do IV Encontro do Nordeste de Saúde Bucal no Saúde da Família - ENESB, concedendo-lhe passagens aérea no trecho

Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$330,82 (trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747-A/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321767-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LOURDES MARIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº903190-1-9 e RENATA PINHEIRO MOREIRA, Enfermeira, matrícula nº900620-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) para cada, perfazendo um valor total de R\$924,48 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780 - A/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254762-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARCIRIA PORTELA ALENCAR, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5 e MARIA AUREA MARTINS SOUZA SILVA, Guarda de Endemias, matrícula nº902978-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar de Reunião de Balanços e Perspectivas da 1ª CNSA, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.108,44 (um mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.216,88 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0840-A/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10291931-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARIA VERONICA ALMEIDA DE BRITO, Enfermeira, matrícula nº402245-1-3, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo

de participarem do Treinamento para Formação de Avaliadores para Multiplicação do PNQH – Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) e para KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº405438-1-3, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,47 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), num valor total de R\$801,01 (oitocentos e um reais e um centavo), totalizando um valor geral de R\$1.722,58 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.234.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº932/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254228-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº83923-2-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.134,84 (um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº945/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10291992-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO**, Enfermeira, matrícula nº104178-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito

centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0947-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10193189-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ RICARDO COELHO SILVA**, Enfermeiro, matrícula nº097618-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$906,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0948-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256052-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº139300-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.422,84 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.128 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0949-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321656-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ RICARDO COELHO SILVA**, Enfermeiro, matrícula nº097618-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa

**viajar** à cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.406,84 (um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.128 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0950-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254826-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO**, Médica, matrícula nº085240-1-7, **MARIA DE FÁTIMA PIANCÓ NOGUEIRA DIÓGENES**, Enfermeira, matrícula nº083604-1-3 e **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA**, Administrador, matrícula nº400090-1-9, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar Auditoria em HPP e Hospital Pólo, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.058,40 (um mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para cada, perfazendo um valor total R\$3.175,20 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº962-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10305748-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7 e **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA**, Administradora, matrícula nº401312-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da ADH 2010 e Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$924,60 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.849,20 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.553.122 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº968-B/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254368-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de

Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$906,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0969-B/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255582-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº169544-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 26 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião do Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$694,60 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1008/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321303-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.071,80 (um mil, setenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1009/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321301-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$911,20 (novecentos e onze reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255305-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº491085-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar de reunião de Tecnologia e Comunicação e Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$860,20 (oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1012/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321027-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS**, Enfermeira, matrícula nº085596-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Crato-CE, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321823-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Jornada de Imunização, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$814,20 (oitocentos e catorze reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1050/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256150-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento

do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do II Congresso Brasileiro de Saúde Mental, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.292,60 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20276 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1051/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10283933-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **ANA JECELINE PEDROSA TAVARES**, Médica, matrícula nº403925-1-3, **FATIMA MARIA NOGUEIRA BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº132114-1-8, **MARIA AUGUSTA DALVA E SOUZA**, Assistente Social, matrícula nº001760-1-X e **MAGALY FERREIRA MENDES**, DNS-3, matrícula nº109129-1-1, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do Congresso Brasileiro de Saúde Mental, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais) para cada, perfazendo um valor total de R\$5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1052/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09679449-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, Farmacêutico, matrícula nº105149-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 05 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com a finalidade de participar de reunião no Instituto de Tecnologia de Pernambuco, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$562,84 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321033-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EURICE MARIA MARQUES DE MORAES**, Visitadora Sanitária, matrícula nº901955-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Crato-CE, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho

Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$418,64 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1068-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256154-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MANOEL DIAS DA FONSECA NETO, DNS-2, matrícula nº096808-1-0 e AUGEDIVA MARIA JUCA PORDEUS, Enfermeira, matrícula nº900111-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do II Seminário sobre Política Nacional de Promoção da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$721,24 (setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.442,48 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1072 - A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255694-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1074-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255653-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, CYNTHIA MARIA SAMPAIO VIANA, MÉDICA, matrícula nº493399-1-7 e MARIA DA PENHA UCHOA SALES, Médica, matrícula nº102609-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, no período de 08 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Crato-CE, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$678,88 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1075-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09679461-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** LAURO SANTOS NETO, Agente de Administração, matrícula nº008015-1-8, EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO, Assistente de Administração, matrícula nº102061-1-1 e IZABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO, Farmacêutica, matrícula nº404947-1-5, respectivamente, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de junho do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de visita técnica ao LACEN do referido município, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total R\$1.277,52 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°1096/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10322901-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS, DAS-1, matrícula nº490941-1-6 e FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA, DNS-2, matrícula nº404141-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da Oficina de Trabalho para consolidação e validação de Mapas de Competências com gestores de três esferas do SUS, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,80 (setecentos e e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para cada, totalizando um valor de R\$1.535,60 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*